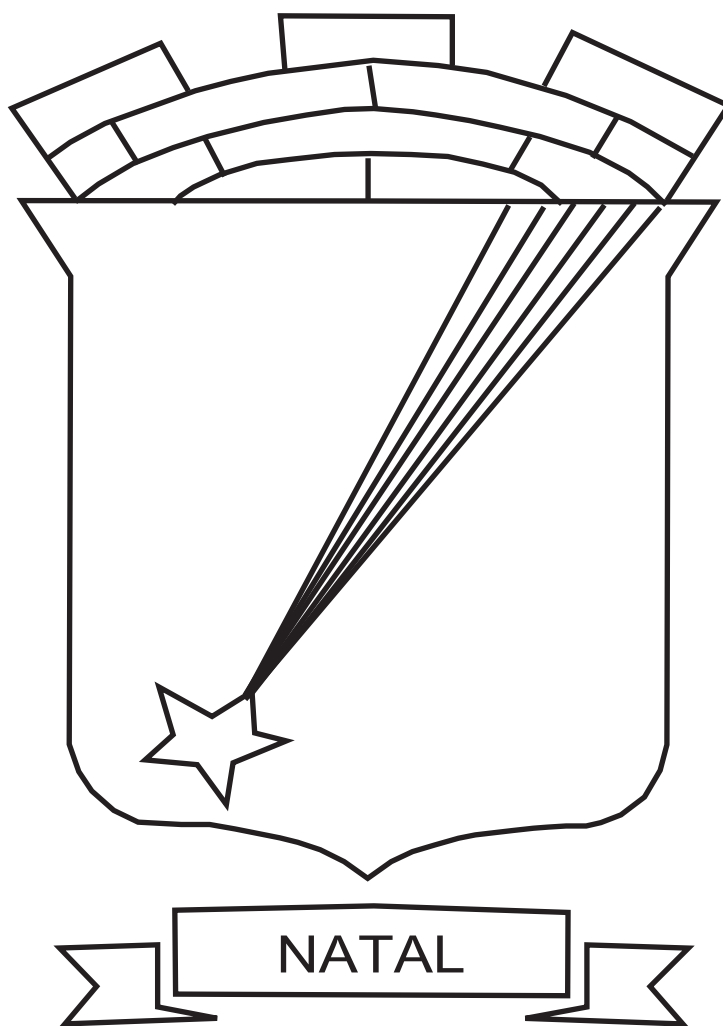


PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
NATAL, 30 DE JULHO DE 2016.

N° 447

SUMÁRIO

SECRETARIAS	PÁGINAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03 a 37
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	38 a 40
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	40
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NATAL	40

EXPEDIENTE

Quinzenal de acordo com Lei N° 2.275 de 14/07/75 e alterada pela LEI N.º 6.485 de 28/08/14

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

SOLANGE TEIXEIRA AVELINO – MAT. - 621-1-SEMAD
Responsável pela Diagramação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 1457/2016-GS/SEMAD, DE 26 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processo nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	14.582-3	TANIA MARIA DANTAS DE CARVALHO	20%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	14.461-4	DAVANZETE NAZÁRIO DE MEDEIROS	20%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	07.744-5	GEORGINA MARIA PIRES N. DA COSTA	30%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	46.782-1	LEILA DANTAS DA COSTA SILVA	05%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	14.599-8	MARIA DO ROSÁRIO FRANCA DE MOURA	20%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	14.778-1	ELOISA APOLINARIO	20%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	47.017-1	EVELINE ARAÚJO QUEIROZ LISBOA	05%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	11.862-1	ANA MARIA DE MESQUITA TORQUATO	30%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	44.118-0	ANDREA DORE DA SILVA MAGALHÃES CHAVES	05%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	14.568-8	MAGALY CRISTINA B CÂMARA	20%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	13.873-8	NIXON NEVES CÂMARA	20%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	00.216-0	MARIA ALVES DE FREITAS	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1444/2016-GS/SEMAD, DE 25 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processos nº 14948/2016-20,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
Secretaria Municipal de Educação - SME	17.528-5	RAIMUNDA URBANO DE ARAÚJO	15%
Secretaria Municipal de Educação - SME	41.679-7	ROSIMEIRE ALVES DA SILVA	10%
Secretaria Municipal de Educação - SME	41.797-1	ANA MARIA DE ASSUNÇÃO BEZERRA	10%
Secretaria Municipal de Educação - SME	41.670-3	CLÁUDIO LUIS INÁCIO DA SILVA	10%
Secretaria Municipal de Educação - SME	41.787-4	PAULO HENRIQUE DE SOUZA	10%
Secretaria Municipal de Educação - SME	41.790-4	SUZANA SALES DAVID	10%
Secretaria Municipal de Educação - SME	17.567-6	MARIA LÚCIA DANTAS	15%
Secretaria Municipal de Educação - SME	17.580-3	PRISCILA FERNANDES DELGADO	15%
Secretaria Municipal de Educação - SME	41.677-1	DALVA DE OLIVEIRA	10%
Secretaria Municipal de Educação - SME	17.550-1	FRANCISCA VERÔNICA DA SILVA	15%
Secretaria Municipal de Educação - SME	17.552-8	VICÊNCIA FERREIRA DE LUCENA	15%
Secretaria Municipal de Educação - SME	41.659-2	JEANE RIBEIRO DA SILVA	15%
Secretaria Municipal de Educação - SME	10.871-5	VALDIR RODRIGUES LEITE	25%
Secretaria Municipal de Educação - SME	17.520-0	VALERIA MARIA SOARES SILVA DE GOES	15%
Secretaria Municipal de Educação - SME	17.545-5	JOSÉ ADÉCIO DE FRANÇA	15%
Secretaria Municipal de Educação - SME	41.789-1	MARIA DO SOCORRO COELHO DE PAIVA	10%
Secretaria Municipal de Educação - SME	17.577-3	JEANE FIALHO CANUTO	15%
Secretaria Municipal de Educação - SME	41.672-0	SOLANGE REGINA ALVES ANDRE	10%
Secretaria Municipal de Educação - SME	35.024-9	PAULO ROBERTO DIONISIO	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	45.845-7	SANDRA SALES DE MENDONÇA	05%

Secretaria Municipal de Educação - SME	34.346-3	MARCÍLIO RIBEIRO BARACHO	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	13.743-0	SEVERINO WELLINGTON DE LIMA	20%
Secretaria Municipal de Educação - SME	42.050-6	GLEYDSON CAVALCANTE UCHOA	10%
Secretaria Municipal de Educação - SME	45.851-1	KATIA CILENE COSTA DA SILVA	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1443/2016-GS/SEMAD, DE 25 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processo nº 025060/2016-12, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
Secretaria Municipal de Educação - SME	08.252-0	MARIA DO CEO ALVES	30%
Secretaria Municipal de Educação - SME	62.544-2	RAPHAELLY SOUZA BEZERRA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	62.366-1	ANDRIELLY PIRES DE SOUZA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	13.265-9	ANA ARLEIDE OLIVEIRA	20%
Secretaria Municipal de Educação - SME	62.475-6	SUZANA BATISTA DE ARAÚJO	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	62.393-8	JOÃO ARTHUR SARMENTO VERISSIMO	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	62.609-1	ROBERTA SOBREIRA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	62.511-6	ROSANE DOS SANTOS DANTAS	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	62.394-6	GRACIELA LANDWOIGT DE OLIVEIRA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	62.513-2	HELISA FABIANE DE MEDEIROS SILVA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	62.542-6	IURY MATIAS DE SOUSA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	62.488-8	KENNIA AURELIA DE SOUZA SERIDO	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	62.297-4	MARCUS ANTONIUS MADAIIRA DA COSTA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	62.540-0	DANIELLA ANDRADE DE OLIVEIRA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	62.363-6	FELIPE CABRAL DE ARAÚJO FAGUNDES	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	62.532-9	ANA PATRICIA PALHARES DE SOUZA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	62.534-5	BRUNA JANINE CABALLERO BEZERRA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	62.550-7	SEBASTIAO ZUZA DE MATOS JÚNIOR	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1442/2016-GS/SEMAD, DE 25 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
036576/2016-92	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG	08.733-5	JOSÉ PORFÍRIO DO NASCIMENTO FILHO	30%
036578/2016-81	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG	00.278-0	LIZETE ARAÚJO TAVARES	35%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1421/2016-GS/SEMAD, DE 22 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do

Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processo nº 034940/2016-80,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE	62.877-8	SIMONE VASCONCELOS CORTEZ EUGÊNIO	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1419/2016-GS/SEMAD, DE 22 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processo nº 033481/2016-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
Controladoria Geral do Município - CGM	62.862-0	ADAILTON MANOEL GOMES XAVIER	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1417/2016-GS/SEMAD, DE 22 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processo nº 034743/2016-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT	07.330-0	KATIA SUELI BARBOSA DE ARAÚJO	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1378/2016-GS/SEMAD, DE 20 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, observados os processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
032270/2016-67	Secretaria Municipal de Educação - SME	05.851-3	MARIA DE FÁTIMA SOUZA	35%
032270/2016-67	Secretaria Municipal de Educação - SME	07.942-1	ALDENIZA LUZIA DA SILVA FRANCA	30%
032270/2016-67	Secretaria Municipal de Educação - SME	09.416-1	REJANE RODRIGUES MAURÍCIO	30%
032270/2016-67	Secretaria Municipal de Educação - SME	09.150-2	OLAVO ARAÚJO DE SOUSA	30%
032270/2016-67	Secretaria Municipal de Educação - SME	09.514-1	RIVA RODRIGUES MAURÍCIO	30%
032270/2016-67	Secretaria Municipal de Educação - SME	13.078-8	MARIA FRANCINETE JUSTINO DA SILVA	20%
032270/2016-67	Secretaria Municipal de Educação - SME	05.647-2	MARINALDO MÁXIMO DE MEDEIROS	35%
032270/2016-67	Secretaria Municipal de Educação - SME	08.389-5	ALIZETE VALÉRIO MONTE	30%
032270/2016-67	Secretaria Municipal de Educação - SME	05.978-1	LAERCIO ALVES SANTIAGO	35%
032270/2016-67	Secretaria Municipal de Educação - SME	08.673-8	LETÁCIO FONSECA DO NASCIMENTO	30%
032270/2016-67	Secretaria Municipal de Educação - SME	09.454-4	SOLANGE MEDEIROS DE FRANÇA	30%

032270/2016-67	Secretaria Municipal de Educação - SME	08.736-0	UZENEIDE LOURECO DE MEDEIROS	30%
032270/2016-67	Secretaria Municipal de Educação - SME	09.357-2	MARIA GONÇALVES PINHEIRO	30%
023522/2016-67	Secretaria Municipal de Educação - SME	17.117-4	HENRIQUE SÉRGIO DA SILVA WANDERLEY	15%
023522/2016-67	Secretaria Municipal de Educação - SME	32.589-9	VIVIANE ANDRADE PAIVA MONTEIRO	10%
023522/2016-67	Secretaria Municipal de Educação - SME	62.064-5	TELMA MARIA HONÓRIO	05%
023522/2016-67	Secretaria Municipal de Educação - SME	62.066-1	ROSALY DA CRUZ VIEGAS ANJOS	05%
023522/2016-67	Secretaria Municipal de Educação - SME	62.070-0	CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA	05%
023522/2016-67	Secretaria Municipal de Educação - SME	62.114-5	VANESSA DE OLIVEIRA CARNEIRO	05%
023522/2016-67	Secretaria Municipal de Educação - SME	62.107-2	FABIANA PATRICIA C MACHADO BEZERRA	05%
023522/2016-67	Secretaria Municipal de Educação - SME	62.104-8	HUDSON LIMA BEZERRA ROCHA	05%
023522/2016-67	Secretaria Municipal de Educação - SME	62.113-7	WANIA LUCIA DOS SANTOS CAVALCANTE	05%
023522/2016-67	Secretaria Municipal de Educação - SME	62.112-9	ANA CELY DE MENEZES PEREIRA	05%
023522/2016-67	Secretaria Municipal de Educação - SME	49.459-3	LEILIANE MACEDO CABRAL	05%
023522/2016-67	Secretaria Municipal de Educação - SME	10.708-5	MARIA GLÁUCIA	25%
023522/2016-67	Secretaria Municipal de Educação - SME	62.124-2	MANUELLA FERNANDA DE SÁ CARNEIRO COSTA	05%
023522/2016-67	Secretaria Municipal de Educação - SME	62.140-4	FRANK RODIX DO NASCIMENTO	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1377/2016-GS/SEMAD, DE 20 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, observados os processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
012040/2016-81	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	07.753-4	MARIA FRANCISCA DAS CHAGAS	30%
035733/2016-42	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	62.864-6	LUZIA JOAQUINA NETA	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1376/2016-GS/SEMAD, DE 20 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processo nº 026990/2016-93,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
Secretaria Municipal de Educação - SME	17.855-1	RAIMUNDA MOURA BEZERRA	15%
Secretaria Municipal de Educação - SME	10.868-5	ROGERIO FERNANDES GURGEL	25%
Secretaria Municipal de Educação - SME	62.279-6	EDNEIDE DA SILVA NUNES	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	40.402-1	ENNY PEREIRA DE CASTRO FREITAS	10%
Secretaria Municipal de Educação - SME	62.360-1	INGRID VILAR ACCIOLY	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	62.286-9	JANAINA FELIX ARAÚJO N. DOS SANTOS	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	41.573-1	KATIA PRISCILLA GOMES DA SILVA	10%
Secretaria Municipal de Educação - SME	62.292-3	LIDIANE BEZERRA DINIZ	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	62.454-3	LUCIANA GALDINO DE MOURA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	17.804-7	MAGDA CRISTINA BEZERRA CAVALCANTI	15%
Secretaria Municipal de Educação - SME	62.305-9	MUCIO MAGNO DE ALBUQUERQUE R. JUNIOR	05%

Secretaria Municipal de Educação - SME	41.974-5	JANILSON GOMES CORREIA DA COSTA	10%
Secretaria Municipal de Educação - SME	17.800-4	JOSINEIDE DOS SANTOS BARBOSA	15%
Secretaria Municipal de Educação - SME	41.534-1	ADENILDA DE LIMA TEIXEIRA	10%
Secretaria Municipal de Educação - SME	17.856-0	ANA LÚCIA DE LIMA	15%
Secretaria Municipal de Educação - SME	41.784-0	MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES	10%
Secretaria Municipal de Educação - SME	17.602-8	MARIA DE FÁTIMA MOTA MORAES LOPES	15%
Secretaria Municipal de Educação - SME	17.819-5	SEVERINA SILVIA DOS SANTOS	15%
Secretaria Municipal de Educação - SME	41.687-8	SORAIA CRISTINA DA SILVA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1374/2016-GS/SEMAD, DE 19 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, observados os processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de T
039575/2015-19	Secretaria Municipal de Educação - SME	32.389-6	MICHELINE PINTO DE OLIVEIRA	10%
023141/2016-88	Secretaria Municipal de Educação - SME	62.004-1	HAGLA KELYS BRITO DE PAULA	05%
023141/2016-88	Secretaria Municipal de Educação - SME	62.002-5	HELIA MARIA LIMA	05%
023141/2016-88	Secretaria Municipal de Educação - SME	61.997-3	CAMILA RODRIGUES DOS SANTOS	05%
023141/2016-88	Secretaria Municipal de Educação - SME	62.278-8	EDILEUMA FERREIRA GONÇALVES	05%
023141/2016-88	Secretaria Municipal de Educação - SME	61.985-0	ANA LETÍCIA CARNEIRO DE OLIVEIRA	05%
023141/2016-88	Secretaria Municipal de Educação - SME	61.996-5	ANA SANTANA DE MEDEIROS	05%
023141/2016-88	Secretaria Municipal de Educação - SME	61.983-3	SILENE SILVA PONTES	05%
023141/2016-88	Secretaria Municipal de Educação - SME	61.937-0	TATIANA RACHEL ANDRADE	05%
023141/2016-88	Secretaria Municipal de Educação - SME	61.959-1	FRANCISCO DE ASSIS LOPES	05%
023141/2016-88	Secretaria Municipal de Educação - SME	61.954-0	FRANCISCO ROBERTO BEZERRA	05%
023141/2016-88	Secretaria Municipal de Educação - SME	62.005-0	MARCONI AUGUSTO MARTINS	05%
023141/2016-88	Secretaria Municipal de Educação - SME	62.003-3	MARCOS SEVERINO BATISTA	05%
023141/2016-88	Secretaria Municipal de Educação - SME	61.943-4	MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS	05%
023141/2016-88	Secretaria Municipal de Educação - SME	61.960-4	MARIANNE DE M. CÂMARA	05%
023141/2016-88	Secretaria Municipal de Educação - SME	61.956-6	THALIANE DE ALMEIDA ARAÚJO	05%
023141/2016-88	Secretaria Municipal de Educação - SME	62.001-7	GLAUCIANA TIMBO	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1372/2016-GS/SEMAD, DE 19 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Orgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
030259/2016-62	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	32.154-1	LUCIANA FERNANDES DE AZEVEDO HENRIQUE	10%
030259/2016-62	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	60.261-2	SÂMARA CAVALCANTI DA COSTA	05%
030259/2016-62	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	34.835-0	RICARDO LUIZ BATISTA DE ARAÚJO	10%
030259/2016-62	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	34.902-0	RUBENS DE CARVALHO ARAÚJO	10%
030259/2016-62	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	35.439-2	LUCINEIDE DA SILVA LIMA DO NASCIMENTO	05%

030259/2016-62	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	34.508-3	ERALDO ALVES DOS SANTOS	15%
030259/2016-62	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	34.360-9	MARIA JOSÉ DA SILVA	15%
030259/2016-62	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	34.474-5	MARIA SUELDE LOURENÇO DOS SANTOS	15%
030259/2016-62	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	32.133-8	URSULA PRISCILLA DA SILVA TORRES	10%
030259/2016-62	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	13.702-2	HÉLIO AUGUSTO XAVIER	20%
030259/2016-62	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	09.372-6	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA CÂMARA	25%
030259/2016-62	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	00.934-2	MARIA GILDECI DE MENEZES	30%
030259/2016-62	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	26.125-4	EMMANOEL INÁCIO DA SILVA	30%
035120/2016-13	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	14.638-2	JEIMES MARQUES TEODORO	20%
035120/2016-13	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	14.396-1	RUTH ALVES SUASSUNA COSTA	20%
035120/2016-13	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	35.521-6	SERGIO VERTON FERNANDES DE MELO	20%
035120/2016-13	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	45.845-7	SANDRA SALES DE MENDONÇA	05%
035120/2016-13	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	34.331-5	JOSENILSON VICENTE DA SILVA	15%
035120/2016-13	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	34.397-8	COSMO MARIZ DE SOUZA MEDEIROS	15%
035120/2016-13	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	34.481-8	LAUDEMAR BEZERRA DOS SANTOS	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1371/2016-GS/SEMAD, DE 19 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, observados os processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Orgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
003273/2016-93	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	14.203-4	SORAYA CYNTHIA BEZERRA BULHÕES	20%
023045/2016-30	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	26.187-4	JONAS FERNANDES MESQUITA	30%
023045/2016-30	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	61.593-5	ANDREA DOS SANTOS SOUZA	05%
023045/2016-30	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	46.290-0	DAMIÃO DA SILVA ROCHA	05%
023045/2016-30	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	35.445-7	MAGNA LOPES ROLIM	20%
023045/2016-30	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	46.713-8	LECIA PEREIRA DA SILVA FONSECA	05%
023045/2016-30	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	46.093-1	RENATA CÂNDIDO DO NASCIMENTO	05%
023045/2016-30	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	60.770-3	VALERIA HENRIQUE SANTOS	05%
023045/2016-30	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	35.095-8	JOSÉ RICARDO BARBOSA FERREIRA	15%
023045/2016-30	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	42.049-2	JANAINA PALMEIRA PINTO	10%
023045/2016-30	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	13.520-8	MARIA GORETTI DE OLIVEIRA MATIAS	05%
023045/2016-30	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	14.658-7	GERUSA MARIA CADÓ BEZERRA PEREIRA	20%
023045/2016-30	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	40.901-4	CLEA NADIA ROSENO DE CASTRO NUNES	10%
023045/2016-30	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	00.802-8	MARIA VANIA FREIRE VANDERLEY	30%
023045/2016-30	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	14.708-7	ROZEMAR MARIA DE OLIVEIRA	20%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1370/2016-GS/SEMAD, DE 19 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
043646/2016-88	Secretaria Municipal de Administração - SEMAD	05.469-1	WILLAME GUEDES DA SILVA	35%
035653/2016-97	Secretaria Municipal de Administração - SEMAD	08.379-8	MARIA DE LOURDES BARROS DA SILVA	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1369/2016-GS/SEMAD, DE 19 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
008728/2016-67	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	13.988-2	MARIA GORETE DUTRA DE OLIVEIRA	20%
014380/2016-47	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	62.184-6	MARCELO ZAERDSON LINS DE MEDEIROS	05%
019046/2016-80	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	62.549-3	ALDREY LUIS MORAIS DA SILVA	05%
021909/2016-89	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	05.687-1	NAIRTON DA SILVA	35%
017666/2016-84	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	00.696-3	JOÃO MARIA CAVALCANTE BEZERRA	30%
030981/2014-35	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	13.367-1	YARA ARIADNE GONÇALVES	20%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1365/2016-GS/SEMAD, DE 18 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
030266/2016-64	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	08.441-7	JOÃO MARIA VARELA DA SILVA	30%
030266/2016-64	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	08.440-9	MARIA SHIRLEY RODRIGUES PESSOA	30%
030266/2016-64	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	44.340-9	DANIEL GOMES DA ROCHA	05%
030266/2016-64	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	08.452-2	FRANCISCA BERNADETE ARAÚJO DE SOUZA	30%
030266/2016-64	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	08.657-6	MÁRIO FRANCISCO ALVES	25%
035728/2016-30	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	49.142-0	VALESCA PINHEIRO DE SOUZA	05%
023104/2016-70	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	00.487-1	ROSA DE FÁTIMA SOARES DE SOUZA	30%
029638/2016-18	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	44.663-7	MICHELLE KARINA FONSECA ELIAS COUTINHO	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1364/2016-GS/SEMAD, DE 18 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
032138/2015-74	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	61.111-5	MARIA AUXILIADORA GOMES CORDEIRO	05%
032138/2015-74	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	07.973-1	JOÃO SANTOS DE BRITO	30%
027041/2016-21	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	07.995-2	GERALDO SOARES SOBRINHO	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1363/2016-GS/SEMAD, DE 18 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, observados os processos abaixo relacionados, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
035117/2016-91	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB	00.380-8	JOSELITA CORTEZ INÁCIO LOPES	30%
034384/2016-41	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB	00.405-7	CARLOS EDUARDO PEREIRA DA HORA	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1362/2016-GS/SEMAD, DE 18 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processo nº 020775/2016-89, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
Secretaria Municipal de Educação - SME	09.619-9	ELIANA VIRGÍNIA LOPES	30%
Secretaria Municipal de Educação - SME	05.907-2	FRANCISCO DE ASSIS FAUSTINO	35%
Secretaria Municipal de Educação - SME	09.436-6	MARIA DAS GRAÇAS CARNEIRO DE SOUZA	30%
Secretaria Municipal de Educação - SME	09.522-2	MARIA LÚCIA ALVES DOS SANTOS	30%
Secretaria Municipal de Educação - SME	05.741-0	FRANCISCO DE ASSIS PORPINO	35%
Secretaria Municipal de Educação - SME	05.902-1	JOÃO CARLOS DA SILVA LOPES	35%
Secretaria Municipal de Educação - SME	05.866-1	MARIA MARINETE BARBOSA CORREIA	35%
Secretaria Municipal de Educação - SME	26.117-3	BENEDITA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	30%
Secretaria Municipal de Educação - SME	05.990-1	CRISTIANE JUSSARA BEZERRA DELGADO	30%
Secretaria Municipal de Educação - SME	05.752-5	JOSE FERREIRA DA SILVA	35%
Secretaria Municipal de Educação - SME	08.794-7	LENICE MARIA DE BARROS LINS	20%
Secretaria Municipal de Educação - SME	05.737-1	MARIA DAS DORES NASCIMENTO DA SILVA	35%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1361/2016-GS/SEMAD, DE 18 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processo nº 023139/2016-17, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
Secretaria Municipal de Educação - SME	62.235-4	MAX DANIEL ALVES BEZERRA	05%

Secretaria Municipal de Educação - SME	62.228-1	LUANA ANGÉLICA PINHEIRO DE CARVALHO	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	62.200-1	ELIZABETE FERREIRA JORGE XAVIER	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	62.208-7	FLÁVIA MARIA GOMES	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	62.139-1	LIDIANA SILVA DE OLIVEIRA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	62.148-0	LIVIA MARIA MELO DA SILVA CORREIA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	62.230-3	MARIA LUISA DA COSTA BEZERRA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	62.231-1	MARIA VITÓRIA ELIDA DO NASCIMENTO	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	62.227-3	JOSENIZ GUIMARAES DE MOURA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	62.245-1	LAIANY MARIA ALVARES PESSOA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	62.234-6	JANAINA TEIXEIRA MACEDO ALVES	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	62.147-1	JOSÉ ALEXANDRE BATISTA DE FREITAS	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	17.568-4	ANA LIEGE ALVES DE OLIVEIRA	15%
Secretaria Municipal de Educação - SME	62.132-3	ANSELMO DA SILVA QUEIROZ	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	62.195-1	BEATRIZ MARCELINO CÂMARA BARBOSA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	62.197-8	CARLA GENUNCIO	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	62.229-0	GIRLANE MENDES DOS SANTOS ESTEVAM	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	62.213-3	ISABELA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA SILVA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	62.133-1	CLAUDIA JACINTO DE MEDEIROS SANTOS	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	62.552-3	ELIANE COSTA E SILVA LIMA	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1360/2016-GS/SEMAD, DE 18 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processo nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
020215/2016-24	Secretaria Municipal de Educação - SME	62.137-4	DANIELLE KALINE DE MORAIS WANDERLEY	05%
020215/2016-24	Secretaria Municipal de Educação - SME	62.030-1	EDIANE MENDONÇA MACÁRIO CARNEIRO	05%
020215/2016-24	Secretaria Municipal de Educação - SME	62.206-1	PATRICIA ALEXANDRINA MATIAS DA COSTA	05%
020215/2016-24	Secretaria Municipal de Educação - SME	62.236-2	ROSA NUBIA FLORIANO DOS SANTOS	05%
020215/2016-24	Secretaria Municipal de Educação - SME	62.260-5	FÁTIMA LYDIANE BARROS DE SOUZA OLIVEIRA	05%
020215/2016-24	Secretaria Municipal de Educação - SME	62.028-9	HILDEGARD DE SOUZA FONSECA NELO	05%
020215/2016-24	Secretaria Municipal de Educação - SME	62.211-7	JAILSON HENRIQUE DA SILVA	05%
020215/2016-24	Secretaria Municipal de Educação - SME	46.822-3	JUCILENE DE SOUZA LEÃO	05%
020215/2016-24	Secretaria Municipal de Educação - SME	62.196-0	LUCIENE APARECIDA DA SILVA	05%
020215/2016-24	Secretaria Municipal de Educação - SME	62.201-0	MAILDA FERREIRA DOS SANTOS	05%
020215/2016-24	Secretaria Municipal de Educação - SME	61.871-3	ANDREZA DA CONCEIÇÃO ITALIANO	05%
020215/2016-24	Secretaria Municipal de Educação - SME	62.173-1	ANDREZA FERREIRA BARBOSA	05%
020215/2016-24	Secretaria Municipal de Educação - SME	62.502-7	MARCYARA MICHELLE PEREIRA MARTINS	05%
020215/2016-24	Secretaria Municipal de Educação - SME	62.588-4	MARILENE TIMÓTEO DA SILVA	05%
020215/2016-24	Secretaria Municipal de Educação - SME	61.826-8	OANA GOMES SOARES	05%
020215/2016-24	Secretaria Municipal de Educação - SME	61.830-6	ANA LÚCIA DA SILVA PESSOA	05%
020215/2016-24	Secretaria Municipal de Educação - SME	61.887-0	CILENE COSTA DE MELO	05%
020215/2016-24	Secretaria Municipal de Educação - SME	60.314-7	EVELYN SUE SOUTO G. QUEIROZ	05%
020215/2016-24	Secretaria Municipal de Educação - SME	61.869-1	JOSEANE MARQUES DA COSTA	05%
020215/2016-24	Secretaria Municipal de Educação - SME	62.177-3	JOSENILDA LIMA SILVA	05%
035940/2016-05	Secretaria Municipal de Educação - SME	10.825-1	IVANEIDE HENRIQUE BEZERRA DAMASCENO	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1359/2016-GS/SEMAD, DE 18 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processo nº 016167/2016-70,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE	06.890-0	ALCIONE GUALBERTO DE SÁ	30%
Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE	06.934-5	DANIEL ALVES DOS SANTOS	30%
Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE	06.898-5	EDSON BORGES GARCIA	30%
Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE	06.895-1	ERASMO DE OLIVEIRA COSTA JÚNIOR	30%
Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE	07.237-1	JOÃO MARIA NASÁRIO DA SILVA	30%
Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE	06.908-6	JOSÉ BENEDITO DA SILVA	35%
Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE	06.913-2	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	30%
Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE	06.915-9	JOSÉ ILTON ATAÍDE	30%
Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE	06.916-7	JOSÉ MANOEL NUNES FILHO	30%
Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE	06.935-3	LÚCIA TEIXEIRA TRIQUEIRO	30%
Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE	06.919-1	MARGARETH GONÇALVES DA SILVA	30%
Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE	06.920-5	MARIA DE LOURDES DE ANDRADE	30%
Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE	06.921-3	MARINALDA DANTAS	30%
Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE	06.925-6	RICARDO ANTÃO DO NASCIMENTO	30%
Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE	07.236-2	RIVANILDO CORREIA DOS SANTOS	30%
Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE	07.910-3	RUBENS DOS SANTOS SILVA	30%
Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE	07.355-5	SUELY PEREIRA SANTIAGO	30%
Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE	06.918-3	MARCÍLIO SEVERINO DE SOUZA	30%
Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE	07.931-6	MARIA DE FÁTIMA TAVARES SANTOS	30%
Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE	62.311-3	ARTUR MARTINS GARCEZ	05%
Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE	06.907-8	WALLACE BATISTA DA SILVA	30%
Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE	27.431-3	WILLIAM COLLIER	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1429/2016-GS/SEMAD, DE 25 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 026956/2016-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	07.904-9	1014/2015	01/07 30/07/2016
CARLOS ALBERTO FERREIRA	07.888-3	2011/2012	01/07 30/07/2016
ELIAB PIMENTEL DE OLIVEIRA	61.052-6	2014/2015	01/07 30/07/2016
LUÍS CARLOS CÂMARA	61.007-1	2014/2015	01/07 30/07/2016
ALDEIR JOSÉ MOURA DA SILVA	61.153-1	2014/2015	01/07 30/07/2016
JOVANILSON DE SOUZA BRAGA	44.617-3	2014/2015	01/07 30/07/2016
WALDEREZ DE BARROS GARCIA	00.440-5	2014/2015	01/07 a 30/07/2016
MÁRIO SÉRGIO DE ARAÚJO	05.196-9	2014/2015	01/07 a 30/07/2016
QUINTINO LEÔNCIO DE C. NETO	00.406-5	2011/2012	01/07 a 30/07/2016

CARLOS EDUARDO PEREIRA BARBOZA	44.623-8	2014/2015	01/07 a 30/07/2016
JOÃO MARIA DA SILVA	06.022-4	2012/2013	01/07 a 30/07/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1411/2016-GS/SEMAD, DE 22 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 036511/2016-47,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MARIA ELIAS DE SOUZA, matrícula nº. 08.616-9, GASG, Padrão A, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, referente ao exercício 2015/2016, no período de 01 a 30 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1410/2016-GS/SEMAD, DE 22 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 037664/2016-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MELQUISEDECK MEDEIROS BERNARDO, matrícula nº. 04.341-9, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2015/2016, no período de 01 à 30 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1405/2016-GS/SEMAD, DE 22 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 037583/2016-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCISCO SOARES DA SILVA	26.119-0	2014/2015	01.07 a 30.07.16
FLÁVIO LUIZ TRAJANO RODRIGUES	45.128-2	2015/2016	01.08 a 30.08.16
ADSON DE MELO PESSOA	45.273-4	2015/2016	01.08 a 30.08.16

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de julho de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1404/2016-GS/SEMAD, DE 22 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de

Administração - SEMAD, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
035724/2016-51	REBECA FERREIRA MADRUGA	01.007-3	2014/2015	04.07 a 13.07.16
037591/2016-58	LIDIANA MOURA DA SILVA	48.915-8	2014/2015	11.07 a 09.08.16

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de julho de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1399/2016-GS/SEMAD, DE 22 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 026946/2016-83,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
NADÉJIA PONTES SANTIAGO	00.619-0	2014/2015	01.05 A 30.05.2016
NEUMA DE ALMEIDA SANTOS	60.067-9	2014/2015	01.05 A 30.05.2016
NICODEMOS ESTÁCIO DE SOUZA	14.255-7	2015/2016	01.05 A 30.05.2016
NINA BORSATTO FERREIRA	21.870-7	2014/2015	01.05 A 30.05.2016
PAULO DAVY MACEDO DA SILVA	60.169-1	2014/2015	01.05 A 30.05.2016
PAULO MOREIRA DA SILVA	04.697-3	2015/2016	01.05 A 30.05.2016
RAFAEL MENEZES DA SILVA	44.532-1	2014/2015	01.05 A 30.05.2016
REGINA DANTAS JALES	62.337-7	2015/2016	01.05 A 30.05.2016
RENATA CRISTINA DE C. PIMENTA	08.101-9	2015/2016	01.05 A 30.05.2016
ROSALBA FARIAS FALCÃO	32.465-5	2015/2016	01.05 A 30.05.2016
ROSANGELA SANDRA F. DA SILVA LIMA	14.644-7	2014/2015	01.05 A 30.05.2016
SEVERINA DO RAMO DA SILVA FERREIRA	21.812-0	2012/2013	01.05 A 30.05.2016
SONIA MARIA A. TRIGUEIRO SILVA	44.965-2	2015/2016	01.05 A 30.05.2016
SONIA SUELY DE SOUSA	22.064-7	2013/2014	01.05 A 30.05.2016
SORAIDE MARIA NÓBREGA DA SILVA	36.489-4	2015/2016	01.05 A 30.05.2016
TÂNIA MARIA BARBOSA DA SILVA	09.895-7	2014/2015	01.05 A 30.05.2016
VALCIR SILVA DE OLIVEIRA	11.810-9	2014/2015	01.05 A 30.05.2016
VANIA MARIA MEDEIROS DE CARVALHO	22.572-0	2014/2015	01.05 A 30.05.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de maio de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1398/2016-GS/SEMAD, DE 22 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e 026946/2016-83,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JUAN ADRIZIO GUEDES COSTA	36.813-0	2015/2016	01/05 a 30/05/2016
JUDITE DE OLIVEIRA SILVA BARBOSA	01.021-9	2015/2016	01/05 a 30/05/2016
KATIA MARIA DO NASCIMENTO	60.173-0	2012/2013	01/05 a 30/05/2016
MARCELA GEORGINA DA COSTA ROCHA NUNES	60.622-7	2013/2014	01/05 a 30/05/2016
MARIA CÉLIA MARINHO DE CARVALHO	12.944-5	2014/2015	01/05 a 30/05/2016
MARIA CONCEBIDA BEZERRA DOS SANTOS	11.754-4	2015/2016	01/05 a 30/05/2016

MARIA CRISTINA DANTAS NOGUEIRA	19.451-4	2015/2016	01/05 a 30/05/2016
MARIA DE FÁTIMA FERREIRA GOMES	22.043-4	2015/2016	01/05 a 30/05/2016
MARIA DE FÁTIMA FURTADO DE MENDONÇA VIANA	36.839-3	2015/2016	01/05 a 30/05/2016
MARIA DO SOCORRO DE SOUZA	00.839-7	2014/2015	01/05 a 30/05/2016
MARIA EDNA PEREIRA	08.353-4	2015/2016	01/05 a 30/05/2016
MARIA ELIZABETH C. R. DA SILVA	08.527-8	2015/2016	01/05 a 30/05/2016
MARIA GORETTI DE OLIVEIRA MATIAS	13.520-8	2014/2015	01/05 a 30/05/2016
MARIA JOSÉ FERNANDES CARLOS	48.121-1	2014/2015	01/05 a 30/05/2016
MARIA LÚCIA CARLOS GOMES	00.915-6	2015/2016	01/05 a 30/05/2016
MARIA LUZIMAR DA FONSECA	22.039-6	2015/2016	01/05 a 30/05/2016
MARLENE LACERDA DE BARROS	11.783-8	2015/2016	01/05 a 30/05/2016
MARTA RODRIGUES CAMACHO	22.149-0	2012/2013	01/05 a 30/05/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de maio de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1396/2016-GS/SEMAD, DE 22 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e 026946/2016-83,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA LILIAN PROTÁSIO DE LIMA	32.081-1	2013/2014	01/05 a 30/05/2016
ANA CRISTINA FREIRE DA SILVA	34.512-1	2015/2016	01/05 a 30/05/2016
ANA MARIA QUEIROGA DE SOUZA	13.549-6	2014/2015	01/05 a 30/05/2016
ANTONIA PAULA RODRIGUES BARBOSA	45.802-3	2014/2015	01/05 a 30/05/2016
CHARLENE PEREIRA DE MEDEIROS	48.123-8	2014/2015	01/05 a 30/05/2016
CRISTIANA CARLA LEANDRO	35.045-1	2015/2016	01/05 a 30/05/2016
CYNARA MARIA LOPES CARLOS DANTAS	40.926-0	2014/2015	01/05 a 30/05/2016
DANIELLA ARAÚJO FIOD SOUZA	45.993-3	2015/2016	01/05 a 30/05/2016
DILMA BELÍSIO DA SILVA FONSECA	63.693-2	2015/2016	01/05 a 30/05/2016
DOLORES DE FÁTIMA COSTA GALVÃO	05.324-4	2015/2016	01/05 a 30/05/2016
EIDER SILVEIRA XAVIER DA COSTA	06.752-1	2015/2016	01/05 a 30/05/2016
ELIETE MARTINS DA LUZ	06.113-1	2014/2015	01/05 a 30/05/2016
ELISABETE CHRISTINA M. MACHADO	47.120-8	2014/2015	01/05 a 30/05/2016
ELIZABETH CRISTINA GOMES DOS SANTOS	60.039-3	2015/2016	01/05 a 30/05/2016
ERINALVA ESTEVAM DOS SANTOS	20.012-3	2015/2016	01/05 a 30/05/2016
ISAQUE ESTÁCIO DE SOUZA	32.678-0	2014/2015	01/05 a 30/05/2016
JOSAFA CAVALCANTE LEAL	13.729-4	2014/2015	01/05 a 30/05/2016
JOSÉ SEVERIANO DA CÂMARA FILHO	40.383-1	2013/2014	01/05 a 30/05/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de maio de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1395/2016-GS/SEMAD, DE 21 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 37579/2016-43,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MEIRE SANDRA ALEXANDRA N. DA SILVA, matrícula nº. 09.324-6, GMN,

Padrão B, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2015/2016, no período de 11 de Julho a 09 de Agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 11 de julho de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1394/2016-GS/SEMAD, DE 21 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 035730/2016-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ERIVAN FERNANDES DE SOUSA	06.740-7	2013/2014	01.07 a 30.07.16
FRANCISCA REINALDO DE OLIVEIRA	08.967-2	2013/2014	01.07 a 30.07.16

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1392/2016-GS/SEMAD, DE 21 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 035723/2016-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSÉ FELIPE DANTAS SANTIAGO	26.153-0	2012/2013	01.08 a 30.08.16
ADELSONE LUCAS DA SILVA	44.604-1	2014/2015	23.08 a 21.09.16
MAGNO LOPES DA SILVA	45.277-7	2015/2016	01.07 a 30.07.16

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de julho de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1387/2016-GS/SEMAD, DE 21 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 036687/2016-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor BRUNO PRAXEDES TEIXEIRA, matrícula nº. 00.553-3 GNM, Padrão B, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2012/2013, no período de 11 de Julho à 09 de Agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 11 de julho de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1386/2016-GS/SEMAD, DE 21 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 35024/2016-67,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DA APRESENTAÇÃO DO N. OLIVEIRA	00.239-8	2014/2015	01.07 a 30.07.16
EVELINE CAVALCANTE DE MOURA MARTINS	26.284-6	2015/2016	01.07 a 30.07.16

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1384/2016-GS/SEMAD, DE 21 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 036673/2016-85,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JEAN PIERRE LIMA FREIRE	31.913-9	2013/2014	01.08 a 30.08.16
MARIA DE DEUS DANTAS DE MELO	11.359-0	2013/2014	01.08 a 30.08.16
THAISA RAYANNA DE MEDEIROS MOURA	19.122-1	2013/2014	16.08 a 14.09.16

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1383/2016-GS/SEMAD, DE 21 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 026956/2016-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
SEVERINO FERREIRA DE LIMA	04.050-9	2015/2016	01.07 a 30.07.16
JOSÉ GUILHERMINO DO NASCIMENTO	05.166-7	2015/2016	01.07 a 30.07.16
JOÃO MARIA BARACHO PONTES	04.077-1	2015/2016	01.07 a 30.07.16
NANCY DE PÁDUA DANTAS	00.024-8	2015/2016	01.07 a 30.07.16

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1382/2016-GS/SEMAD, DE 21 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e Ofício nº 2952/2016-GS/SMS,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 762/2016-GS/SEMAD, de abril de 2016, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 30 de abril de 2016, referente ao exercício de férias da servidora SILVANA DOS SANTOS BEZERRA, matrícula nº. 13.629-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

ONDE SE LÊ: Exercício 2014/2015

LEIA-SE: Exercício 2015/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1381/2016-GS/SEMAD, DE 21 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 036685/2016-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA	43.082-0	2014/2015	08.08 a 06.09.16
SAUL ARAÚJO AMORIM	00.573-8	2014/2015	02.07 a 31.07.16

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 02 de julho de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1380/2016-GS/SEMAD, DE 20 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
034380/2016-63	LUCIANA MARIA XAVIER DO AMARAL	46.789-8	2015/2016	01.07 a 30.07.2016
034380/2016-63	RUBIA CARLAS MACEDO DA CUNHA	47.183-6	2014/2015	20.06 a 19.07.2016
034878/2016-26	CAIO FÁBIO COUTINHO MADRUGA	00.737-4	2013/2014	20.06 a 19.07 e 01.08 a 30.08.2016(1º e 2º período)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 20 de junho de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1379/2016-GS/ SEMAD, DE 20 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
034962/2016-40	MARIA MIRIAN DÓIA GUEDES	05.568-9	2012/2013	01.06 a 30.06.2016
034953/2016-59	ANA LÚCIA SOARES DA COSTA	04.883-6	2013/2014	01.06 a 30.06.2016
034953/2016-59	EDMILSON GOMES DE OLIVEIRA	26.116-5	2013/2014	01.06 a 30.06.2016
034953/2016-59	MARIA MARINEIDE ÂNGELO	08.414-0	2013/2014	01.06 a 30.06.2016
034956/2016-92	EUDES BEZERRA DA CUNHA	46.724-3	2014/2015	15.06 a 14.07.2016
034956/2016-92	IVANEIDE BRAZ TIMÓTEO	09.661-0	2014/2015	01.06 a 30.06.2016
034956/2016-92	JOSINALDO BEZERRA MARQUES	14.963-2	2014/2015	01.07 a 30.07.2016
034956/2016-92	MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA	13.160-1	2014/2015	01.06 a 30.06.2016
034956/2016-92	MARLI CARDOSO GARCIA NOGUEIRA	09.801-9	2014/2015	01.06 a 30.06.2016
035959/2016-43	PEDRO BARBOSA CASCUDO	46.452-0	2014/2015	01.06 a 30.06.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1373/2016-GS/SEMAD, DE 19 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 037258/2015-68,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JAVA BEZERRA LOPES LISBOA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 00.087-6, GNS, Padrão A, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2014/2015, no período de 11 de fevereiro a 11 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 11 de fevereiro de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1347/2016-GS/SEMAD, DE 14 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
034382/2016-52	SIMEI TELES DE CASTRO	32.206-7	2013/2014	20.07 a 18.08.16
034658/2016-01	JOBSON MACIEL DA SILVA	44.537-1	2013/2014	01.08 a 30.08.16
034658/2016-01	LINDOMAR SOARES DE OLIVEIRA	45.196-7	2013/2014	01.08 a 30.08.16
034658/2016-01	MÁRCIO ANDERSON DE MEDEIROS NUNES	45.201-7	2014/2015	01.08 a 30.08.16
026277/2016-40	RODRIGO AUGUSTO DO NASCIMENTO	19.216-3	2014/2015	18.07 à 16.08.16

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 18 de julho de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1345/2016-GS/SEMAD, DE 14 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
034653/2016-70	MARÍLIA FEITOSA DE ALENCAR ARRUDA	46.293-4	2014/2015	16.06 a 15.07.16
034660/2016-71	GERIVAN FERREIRA DA COSTA	46.763-4	2015/2016	02.05 a 31.05.16
034660/2016-71	LUIZ JORGE ALVES DE OLIVEIRA	00.104-0	2014/2015	15.06 a 14.07.16

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 02 de maio de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1344/2016-GS/SEMAD, DE 13 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e ofício nº 096/2016-DG/PROCON,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor MARCEL FERNANDES DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula nº. 65.692-5, lotado no Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Natal – PROCON/NATAL,

referente ao exercício 2015/2016, concedida através da Portaria 1059/2016-GS/SEMAD de 31 de maio de 2016, publicada no dia 08 de junho de 2016, no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 08 de junho de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1334/2016-GS/ SEMAD, DE 13 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
36564/2016-68	JULIANA CRISTINA DA SILVA ARAÚJO CÂMARA	46.272-1	2014/2015	01.08 A 31.08.2016
036669/2016-17	IZABEL MARIA CRISTINA CUNHA VILELA	07.533-7	2015/2016	11.07 A 10.08.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 11 de julho de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1324/2016-GS/SEMAD, DE 11 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e ofício nº 477/2016-GS/ADP/STTU,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor JOSEMAR TAVARES CÂMARA JÚNIOR, matrícula nº. 43.152-4, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU, referente ao exercício 2013/2014, concedida através da Portaria 557/20164-GS/SEMAD de 22 de março de 2016, publicada no dia 30 de março de 2016, no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 15 de março de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1322/2016-GS/SEMAD, DE 11 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e ofício nº 521/2016-GS/ADP/STTU,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 10 de fevereiro de 2016, as férias regulamentares do servidor DIONÍSIO CARDOSO COSTA, matrícula nº. 13.659-0, Agente de Mobilidade Urbana, Padrão A, Nível J, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU, referente ao exercício 2013/2014, concedida através da Portaria 529/2016-GS de 18 de março de 2016, publicada no 30 de março de 2016 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1475/2016-GS/SEMAD, DE 27 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 038397/2016-90,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 09.674-1, GASG, Padrão A,

Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2012/2013, no período de 01 a 30 de junho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1466/2016-GS/SEMAD, DE 26 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e 026949/2016-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DO SOCORRO LIMA	20.312-2	2014/2015	01/05 a 30/05/16
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DA SILVA	20.398-0	2014/2015	01/05 a 30/05/16
MARIA DO SOCORRO ROCHA DA SILVA	14.271-9	2014/2015	01/05 a 30/05/16
MARIA JACILENE GOMES DE OLIVEIRA	35.136-9	2015/2016	01/05 a 30/05/16
MARIA LUCINEIDE BORGES DA SILVA	34.970-4	2015/2016	01/05 a 30/05/16
MARIA LUZINETE DA SILVA	35.029-0	2015/2016	01/05 a 30/05/16
MARIA SILVIA DE ARAÚJO	19.619-3	2013/2014	01/05 a 30/05/16
MARIA SUELY LINS DA SILVA	21.736-1	2014/2015	01/05 a 30/05/16
MARIZA PEREIRA PORTO	14.559-9	2013/2014	01/05 a 30/05/16
MARLISETTE DE LIMA BORGES CUNHA	14.633-1	2012/2013	01/05 a 30/05/16
MÔNICA CRISTINA PINHEIRO DE SOUZA	44.858-3	2015/2016	01/05 a 30/05/16
NOÉ CÂMARA	04.051-7	2015/2016	01/05 a 30/05/16
RAIMUNDA ROSINEIDE DE ALMEIDA	35.508-9	2015/2016	01/05 a 30/05/16
ROSANGELA DE MENEZES CORTEZ BEZERRA	09.270-3	2015/2016	01/05 a 30/05/16
ROSÂNGELA MARIA MELO DA SILVA	14.249-2	2014/2015	01/05 a 30/05/16
ROSSANA GUESSA ALVES DA MOTA CAMPOS	61.515-3	2013/2014	01/05 a 30/05/16
SOLANGE MARIA LOURENÇO DA SILVA	12.007-3	2015/2016	01/05 a 30/05/16
SONIA MARA NASCIMENTO SILVA DE CARVALHO	12.531-8	2015/2015	01/05 a 30/05/16
TÂNIA MARIA DE LEMOS SANTOS CORTEZ	11.791-9	2015/2016	01/05 a 30/05/16
TATIANA VIEIRA FREIRE BORGES	08.862-5	2015/2016	01/05 a 30/05/16
TAZIA MARIA CORTES DANTAS	10.143-5	2014/2015	01/05 a 30/05/16
ULISSES CABRAL DA SILVA	06.469-6	2015/2016	01/05 a 30/05/16
VANUSIA MARIA DA COSTA	35.106-7	2013/2014	01/05 a 30/05/16
WILMA WANDERLEY ROCHA	47.197-6	2014/2015	01/05 a 30/05/16
YEDA MONTEIRO FERNANDES	12.657-8	2015/2016	01/05 a 30/05/16

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de maio de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1465/2016-GS/SEMAD, DE 26 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e 026949/2016-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ILANA QUEIROZ PEREIRA	40.916-2	2013/2014	01/05 a 30/05/2016
ILO SÉRGIO ROCHA DA COSTA	46.620-4	2014/2015	01/05 a 30/05/2016

JACQUELINE DUARTE DANTAS	46.379-5	2014/2015	01/05 a 30/05/2016
JALDISIA MARIA PINHEIRO CAVALCANTE	12.035-9	2014/2015	01/05 a 30/05/2016
JANAINA CHAVES CÂMARA	42.043-3	2015/2016	01/05 a 30/05/2016
JEANE OLIVEIRA DA SILVA	35.027-3	2014/2015	01/05 a 30/05/2016
JOÃO DE DEUS DE FIGUEIREDO	22.680-7	2013/2014	01/05 a 30/05/2016
JOSÉ FERNANDES	68.550-0	2013/2014	01/05 a 30/05/2016
JOSEFA FERREIRA DA COSTA	36.497-5	2013/2014	01/05 a 30/05/2016
KARLA MARIA FALCÃO LIMA	22.637-8	2015/2016	01/05 a 30/05/2016
LEIDE SUZANA MAIA	21.082-0	2014/2015	01/05 a 30/05/2016
LILIAN FALCÃO DE MIRANDA MOTTA	09.045-0	2014/2015	01/05 a 30/05/2016
LUCIA MARIA CABRAL BARBALHO	12.506-7	2015/2016	01/05 a 30/05/2016
LUCIANA MARIA MELO DE ARAÚJO	44.698-0	2014/2015	01/05 a 30/05/2016
LUCINEIDE DOS SANTOS	26.262-5	2015/2016	01/05 a 30/05/2016
LUIZ DE SIQUEIRA MENEZES FILHO	46.428-7	2014/2015	01/05 a 30/05/2016
LUZIMARA GLÁUCIA OLIVEIRA RODRIGUES	46.882-7	2014/2015	01/05 a 30/05/2016
LUZINEIDE DE SOUZA FERRAZ RAFAEL	08.552-9	2014/2015	01/05 a 30/05/2016
MAGDA PINTO FERNANDES	11.811-7	2014/2015	01/05 a 30/05/2016
MAGNÓLIA CARVALHO AQUINO GONZAGA	14.283-2	2015/2016	01/05 a 30/05/2016
MAILDE ALVES DO OLIVEIRA	22.468-5	2015/2016	01/05 a 30/05/2016
MALAQUIAS DE VASCONCELOS NETO	11.983-1	2012/2013	01/05 a 30/05/2016
MARGARETE MARIA ARAÚJO PIMENTEL	10.312-8	2015/2016	01/05 a 30/05/2016
MARIA DO CÉU DE LIMA	32.110-9	2014/2015	01/05 a 30/05/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de maio de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1463/2016-GS/SEMAD, DE 26 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e 026949/2016-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CLEVIA MARIA R. FERNANDES	34.927-5	2013/2014	01/05 a 30/05/2016
CONCEIÇÃO DE MARIA SILVA CÂMARA	34.868-6	2013/2014	01/05 a 30/05/2016
DAILOR BEZERRA PESSOA	21.438-8	2013/2014	01/05 a 30/05/2016
DAISY REIS PEREIRA	44.235-6	2013/2014	01/05 a 30/05/2016
DALILA ZORAIDE DE ALBUQUERQUE	09.891-4	2014/2015	01/05 a 30/05/2016
DÉBORA REGINA NEGREIROS DE SOUZA	44.675-1	2015/2016	01/05 a 30/05/2016
DELIO ANTÔNIO ROSADO DE OLIVEIRA E SOUZA	36.429-1	2013/2014	01/05 a 30/05/2016
DILMA MARIA GONÇALVES	09.426-9	2015/2016	01/05 a 30/05/2016
EDNA MARIA DA SILVA	19.622-3	2013/2014	01/05 a 30/05/2016
ELIANE FONSECA DA SILVA	35.625-5	2015/2016	01/05 a 30/05/2016
ELIZABETH ISABEL CÂMARA DE MOURA	14.800-8	2015/2016	01/05 a 30/05/2016
EMERSON SOARES	13.667-1	2014/2015	01/05 a 30/05/2016
EREMITA AVELINO FELIX	20.423-4	2014/2015	01/05 a 30/05/2016
ERINEIDE DE BRITO LOPES	07.664-3	2012/2013	01/05 a 30/05/2016
FLÁVIA APARECIDA DE MEDEIROS	35.624-7	2015/2016	01/05 a 30/05/2016
FRASCISCO ALVES DE SOUZA	06.700-8	2015/2016	01/05 a 30/05/2016
FRANCISCO FERNANDES DE HOLANDA	13.683-2	2015/2016	01/05 a 30/05/2016
GILDA OLIVEIRA DE SANTANA	09.653-9	2015/2016	01/05 a 30/05/2016

GILVANIA CAMPOS VIEIRA	13.547-0	2015/2016	01/05 a 30/05/2016
GLACY GLAUCIENE DE OLIVEIRA DANTAS	32.675-5	2014/2015	01/05 a 30/05/2016
HERIBERTO AVELINO DA SILVA	05.933-1	2015/2016	01/05 a 30/05/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de maio de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1462/2016-GS/SEMAD, DE 26 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e 026949/2016-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA SUELDE LOURENÇO DOS SANTOS	34.474-5	2013/2014	01/05 a 30/05/2016
ALBA REGINA FERNANDES DE OLIVEIRA	14.768-1	2014/2015	01/05 a 30/05/2016
ALESSANDRA LINO BEZERRA	09.849-3	2015/2016	01/05 a 30/05/2016
ANA AUGUSTA LIMA RODRIGUES	46.176-8	2014/2015	01/05 a 30/05/2016
ANA KARLA COSTA S. CÂMARA	13.581-0	2015/2016	01/05 a 30/05/2016
ANA LÚCIA ALVES	35.350-7	2015/2016	01/05 a 30/05/2016
ANA LÚCIA VILAR DOS SANTOS ALMEIDA	47.092-9	2013/2014	01/05 a 30/05/2016
ANA MARIA LYRA ARAÚJO	08.561-8	2014/2015	01/05 a 30/05/2016
ANA TERESA LEIROS DE AZEVEDO	40.924-3	2015/2016	01/05 a 30/05/2016
ANAILDE DA SILVA NETO	20.039-5	2015/2016	01/05 a 30/05/2016
ANDREZA VIVIANE MONTEIRO	32.107-9	2014/2015	01/05 a 30/05/2016
ANTONIA BRASILINA DA COSTA	41.156-6	2014/2015	01/05 a 30/05/2016
AURAMI CLEMENTE CAVALCANTE	01.013-8	2014/2015	01/05 a 30/05/2016
BRUNA FABIANA R DA CUNHA	71.843-2	2015/2016	01/05 a 30/05/2016
CARINA DA COSTA MARIA	35.592-5	2014/2016	01/05 a 30/05/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de maio de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1461/2016-GS/SEMAD, DE 26 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no processo nº 000746/2016-09,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 1072/2016-GS/SEMAD, de dia 01 de junho de 2016, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 15 de junho de 2016, referente ao exercício de férias do servidor EDUARDO DO CARMO MARTINS JÚNIOR, matrícula nº. 43.317-9, Contador, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

ONDE SE LÊ: 2014/2015

LEIA-SE: 2015/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1459/2016-GS/SEMAD, DE 26 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 039388/2016-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora CLÁUDIA FARIAS VILAR DE MELO, matrícula nº. 64.863-9, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2014/2015, no período de 12 de setembro a 11 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1453/2016-GS/SEMAD, DE 26 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 037709/2016-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GIOVANNI GOMES DE ARAÚJO, matrícula nº. 05.056-3, GMN, Padrão A, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA, referente ao exercício 2015/2016, no período de 01 a 30 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1452/2016-GS/SEMAD, DE 26 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 037685/2016-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GIANCARLO MARTINELLI BEZERRA, matrícula nº. 45.133-9, Vigia, do Grupo de Apoio e Serviços Gerais - GASG, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2010/2011, no período de 19 de junho a 18 de julho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 19 de junho de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1449/2016-GS/SEMAD, DE 25 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 037690/2016-30,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALCINA MARIA PEREIRA	02.653-1	2015/2016	05.07 a 03.08.2016
GIL XAVIER FILHO	00.409-0	2015/2016	05.07 a 03.08.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 05 de julho de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1448/2016-GS/SEMAD, DE 25 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 037683/2016-38,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA DE FÁTIMA TAVARES SANTOS, matrícula nº. 07.931-6, GASG,

Padrão B, Nível VI, lotada na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2015/2016, no período de 01 a 30 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1446/2016-GS/SEMAD, DE 25 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
038021/2016-85	FERNANDO ANTÔNIO CARNEIRO DE MEDEIROS	36.638-2	2015/2016	01.07 A 30.07.2016
038018/2016-61	FLÁVIA JANINY OLIVEIRA DA SILVA	38.753-3	2014/2015	01.08 A 30.08.2016
038022/2016-20	CARLOS SILVA	44.230-5	2015/2016	26.07 A 25.08.2016
038022/2016-20	RANA PEREIRA SANTOS	32.192-3	2015/2016	18.07 A 16.08.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1445/2016-GS/ SEMAD, DE 25 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 038252/2016-99,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Governo - SMG, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
AUGUSTA TAVARES DE LIMA	10.072-2	2015/2016	08.08 a 06.09.2016
IZABEL GOMES DE PAIVA COSTA	09.364-5	2015/2016	01.08 a 30.08.2016
JONETE TEIXEIRA DE ARAÚJO	04.382-6	2015/2016	01.08 a 30.08.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1441/2016-GS/SEMAD, DE 25 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 026945/2016-39,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LUCIANO RUFINO DE SIQUEIRA	00.147-3	2014/2015	01.05 a 30.05.16
LUCY ANDRADE DA COSTA	44.673-4	2015/2016	01.05 a 30.05.16
MANOEL TERTO NETO	22.712-9	2015/2016	01.05 a 30.05.16
MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA AMBRÓSIO	08.542-1	2015/2016	01.05 a 30.05.16
MARIA DA LUZ FONSECA	00.437-5	2014/2015	01.05 a 30.05.16
MARIA DE FÁTIMA MIRANDA BARBOSA	09.026-3	2014/2015	01.05 a 30.05.16
MARIA TEREZA COELHO CORTEZ DOS SANTOS	41.122-1	2014/2015	01.05 a 30.05.16

MARIA VALÉRIA BEZERRA	70.676-0	2015/2016	01.05 a 30.05.16
MARURICIO TASSINO DE ARAÚJO	26.219-6	2013/2014	01.05 a 30.05.16
MIRIAM ALVES DA CUNHA	12.174-6	2013/2014	01.05 a 30.05.16
NAIM BEZERRA DE MELO RODRIGUES	06.302-9	2014/2015	01.05 a 30.05.16
OZIMAR DE JESUS C DA FONSECA	07.081-5	2015/2016	01.05 a 30.05.16
RICHARD ROCHA MARINHO	40.582-5	2015/2016	01.05 a 30.05.16
RILMA DE FÁTIMA PAIVA CAMPOS DE LIMA	11.740-4	2015/2016	01.05 a 30.05.16
ROGERIA MOREIRA DE ABRANTES	47.295-6	2015/2016	01.05 a 30.05.16
ROGERIO DE OLIVEIRA BARBOSA	07.686-4	2014/2015	01.05 a 30.05.16
ROSEVANI GOMES GATTO	32.487-6	2015/2016	01.05 a 30.05.16
ROSANGELA BARRETO ALVES DOS SANTOS	09.094-8	2015/2016	01.05 a 30.05.16
SOLANGE ALMEIDA CRUZ	46.911-4	2013/2014	01.05 a 30.05.16
SONIA MARIA F DA COSTA SOUZA	12.958-5	2015/2016	01.05 a 30.05.16
VALKIRIA MARIA DE OLIVEIRA	07.668-6	2015/2016	01.05 a 30.05.16
SENARA CAMPOS DOS SANTOS	32.103-6	2015/2016	01.05 a 30.05.16

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de maio de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1439/2016-GS/SEMAD, DE 25 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 026945/2016-39,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ELIETE DA SILVA FERREIRA	41.016-1	2012/2013	01.05 a 30.05.16
EMANUELL CRISTINE MORAIS CAMELO	40.912-0	2015/2016	01.05 a 30.05.16
EMERSON AUGUSTO DOS SANTOS SILVA	34.877-5	2015/2016	01.05 a 30.05.16
ESTER SUELI EMERENCIANO DA CUNHA	21.137-1	2014/2015	01.05 a 30.05.16
FERNANDA PATRICIA DE SOUZA LEANDRO	10.098-6	2015/2016	01.05 a 30.05.16
FERNANDO LUIS TEIXEIRA VITAL	00.962-8	2015/2016	01.05 a 30.05.16
FLAVIA MARTA IGLESIAS	07.390-3	2014/2015	01.05 a 30.05.16
FRANCISCO BRASILIANO DE LIMA	41.977-0	2014/2015	01.05 a 30.05.16
FRANCISCO GUEDES NETO	21.139-7	2015/2016	01.05 a 30.05.16
GUIOMAR DE ALMEIDA TRINDADE	10.731-0	2011/2012	01.05 a 30.05.16
JACQUELINE DA SILVA	30.910-9	2013/2014	01.05 a 30.05.16
JACQUELINE LOPES CAMPELO DA SILVA	36.759-1	2014/2015	01.05 a 30.05.16
JAIR GOIS CAVALCANTI	36.800-8	2014/2015	01.05 a 30.05.16
JOÃO BATISTA AUGUSTO DE LIMA	31.296-7	2013/2014	01.05 a 30.05.16
JOÃO MARIA DE FARIAS	35.825-8	2015/2016	01.05 a 30.05.16
JOÃO MARIA MARTINS DELGADO	07.323-7	2015/2016	01.05 a 30.05.16
JONILSON SILVEIRA FELIPE	43.786-7	2014/2015	01.05 a 30.05.16
JOSÉ DE ARIMATEIA LIMA JÚNIOR	08.457-3	2014/2015	01.05 a 30.05.16
JOSÉ WELINGTON FERREIRA	32.622-4	2014/2015	01.05 a 30.05.16
LAERCIO NOBRE GUILHERME	32.511-2	2014/2015	01.05 a 30.05.16
LETICIA LIMA TRINDADE	32.125-7	2014/2015	01.05 a 30.05.16

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de maio de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1438/2016-GS/SEMAD, DE 25 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 030341/2016-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOÃO BATISTA DE FARIAS	05.183-7	2014/2015	01.06 A 30.06.2016
JOSÉ TARGINO LOPES	48.828-3	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
ANA ILZA DA COSTA	08.700-9	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
ANTÔNIO RENOVATO JÚNIOR	61.477-7	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
ROBERTO MACHADO PEREIRA DOS SANTOS	05.275-2	2014/2015	01.06 A 30.06.2016
VILMA LÚCIA DE ARAÚJO	09.984-8	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA	07.327-0	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
WALFRAN VALENTIN BEZERRA	04.837-2	2013/2014	01.06 A 30.06.2016
MARIA MADALENA GONÇALVES DE CARVALHO	08.765-3	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
CARLOS ROBERTO PIMENTA	09.495-1	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
FRANCISCO DIMAS COSTA	04.717-1	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
GEILDE NASCIMENTO DE SANTANA	09.469-2	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
MARIA DA CONCEIÇÃO MORAIS RODRIGUES	06.461-1	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
VÂNIA MARIA DOS SANTOS SOUZA	08.456-5	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
NILBERTA COSTA MARINHO	14.102-0	2013/2014	01.06 A 30.06.2016
LUCAS PINTO DA CÂMARA	04.716-3	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
FRANCISCO FELISBERTO DA SILVA	04.985-9	2014/2015	01.06 A 30.06.2016
MARIA ISAUMIR DO NASCIMENTO	10.930-4	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
EDVANEIDE MIRIAM BEZERRA RIBEIRO	08.022-5	2014/2015	01.06 A 30.06.2016
MARIA CLÁUDIA DE AQUINO FERREIRA	05.986-2	2014/2015	01.06 A 30.06.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1437/2016-GS/SEMAD, DE 25 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 026945/2016-39,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
AITON GOMES	12.928-3	2013/2014	01.05 a 30.05.16
AÉCIO FLÁVIO DA CÂMARA	31.741-1	2015/2016	01.05 a 30.05.16
ALCINA MARIA DE H MADRUGA	08.061-6	2015/2016	01.05 a 30.05.16
ALISSON DENES OLIVEIRA DE ARAÚJO	36.791-5	2015/2016	01.05 a 30.05.16
ANA AMELIA FERNANDES DE MEDEIROS	22.446-4	2014/2015	01.05 a 30.05.16
ANA MARIA COSTA DE ARAÚJO	34.268-8	2015/2016	01.05 a 30.05.16
ANA PAULA QUEIROZ DA SILVA	36.761-3	2014/2015	01.05 a 30.05.16
ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	36.615-3	2015/2016	01.05 a 30.05.16
ARIANO JOSE FREITAS DE OLIVEIRA	36.869-5	2015/2016	01.05 a 30.05.16
CELIA MARIA ANA DE FREITAS	08.492-1	2015/2016	01.05 a 30.05.16
CINTIA VARELA AMORIM	34.864-3	2015/2016	01.05 a 30.05.16
CLELIA MARIA DE SOUSA CAPISTRANO PAIVA	32.324-1	2013/2015	01.05 a 30.05.16

CLEONE GOMES CAVALCANTE	21.171-1	2014/2015	01.05 a 30.05.16
DIOGENES SOARES DA SILVA	14.000-7	2015/2016	01.05 a 30.05.16

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de maio de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1436/2016-GS/SEMAD, DE 25 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 030341/2016-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCISCO ALDECIR LOPES DA COSTA	04.676-1	2014/2015	01.06 a 30.06.2016(2º período)
FLÁVIO CAVALCANTE PINTO	04.727-9	2014/2015	01.06 a 30.06.2016(2º período)
RODRIGO BARBOSA DE SOUZA	30.815-3	2015/2016	01.06 a 30.07.2016(1º e 2º período)
HELEANA APARECIDA DA CUNHA MARINHO	49.139-0	2014/2015	01.06 a 30.07.2016(1º e 2º período)
JULIANO SENA CARDOSO	61.516-1	2014/2015	01.06 a 30.07.2016(1º e 2º período)
LUIZ GONZAGA NASCIMENTO DE MEDEIROS	05.582-4	2015/2016	01.06 a 30.06.2016(1º período)
JEFFERSON PEREIRA DA SILVA	18.687-2	2015/2016	01.06 a 30.07.2016(1º e 2º período)
MIQUEIAS BEZERRA DA SILVA	18.690-2	2015/2016	01.06 a 30.07.2016(1º período)
ANTÔNIO PEREIRA DO RÊGO	04.964-6	2013/2014	01.06 a 30.06.2016(1º período)
EDMILSON JOVINO DE OLIVEIRA	10.081-1	2014/2015	01.06 a 30.07.2016(1º e 2º período)
CARLOS MARCELINO DE OLIVEIRA	05.651-1	2015/2016	01.06 a 30.07.2016(1º e 2º período)
REMBRANDT COURA VASCONCELOS	19.259-7	2015/2016	01.06 a 30.07.2016(1º e 2º período)
FELIX DE SOUZA OLIVEIRA	18.707-1	2014/2015	01.06 a 30.06.2016(1º período)
FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA CARMO	04.961-1	2015/2016	01.06 a 30.06.2016(2º período)
MAURÍCIO LUCENA DE FREITAS	30.690-8	2013/2014	01.06 a 30.06.2016(2º período)
THIAGO CUNHA OTTONI	49.897-1	2015/2016	01.06 a 30.07.2016(1º e 2º período)
RICARDO JOSÉ FREITAS LOBO	18.689-9	2015/2016	01.06 a 30.07.2016(1º e 2º período)
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MAGALHÃES FILHO	48.658-2	2015/2016	01.06 a 30.06.2016(1º período)
RENATA SOFIA PINHO DE AQUINO ALVES	18.686-4	2015/2016	30.06 a 29.07.2016(1º período)
SELMA MARIA LÚCIO DA SILVA	18.708-9	2015/2016	01.06 a 30.06.2016(1º período)
EVERARDO ROBERTO DE MACEDO	05.652-9	2014/2015	01.06 a 30.07.2016(1º e 2º período)
FRANCISCO MOURA PIMENTEL	05.498-4	2015/2016	01.06 a 30.06.2016(1º período)
JOSÉ ERNANDES A. VALÉRIO	05.657-0	2015/2016	01.06 a 30.06.2016(2º período)
LUCIANO FRANCISCO DA SILVA	30.356-9	2015/2016	01.06 a 30.06.2016(1º período)
RAIMUNDO DA COSTA SOUZA	31.853-1	2014/2015	01.06 a 30.06.2016(2º período)
RICARDO RUBENS BRASIL PINTO	05.590-5	2015/2016	01.06 a 30.07.2016(1º e 2º período)
JOÃO BATISTA XAVIER DE SÁ	09.865-5	2014/2015	01.06 a 30.06.2016(2º período)
TICHILIÁ PEREIRA DE OLIVEIRA SÁ	18.692-9	2014/2015	01.06 a 30.06.2016(2º período)
ADRIANA GOMES SILVA DE MORAIS	07.418-7	2014/2015	01.06 a 30.06.2016(2º período)
RODRIGO BARBOSA DE SOUZA	30.815-3	2014/2015	01.06 a 30.06.2016(2º período)
MARINEIDE MORAIS PACHECO	05.588-3	2014/2015	01.06 a 30.07.2016(1º e 2º período)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1434/2016-GS/SEMAD, DE 25 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município,

de 26 de janeiro de 2011 e processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
037589/2016-89	ALBERTO ANTÔNIO DE ANDRADE	00.372-7	2014/2015	07.06 a 05.07.16
037589/2016-89	MARIA LUCIA DE ARAÚJO TORRES	00.593-2	2015/2016	07.06 a 05.07.16
037589/2016-89	ALAN ARAÚJO DE MEDEIROS	43.073-1	2015/2016	07.06 a 05.07.16
037589/2016-89	CARLOS EUBER DE FREITAS NEVES	43.077-3	2015/2016	07.06 a 05.07.16
035731/2016-53	JOSÉ NUNES FILHO	00.579-7	2014/2015	22.06 a 21.07.16
035731/2016-53	KÁTIA REGINA DO NASCIMENTO SILVA	00.572-0	2015/2016	04.07 a 02.08.16

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 07 de junho de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1431/2016-GS/SEMAD, DE 25 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
037592/2016-01	ANDRÉ LUIS DA SILVEIRA GOMES	32.097-8	2015/2016	01.08 a 30.08.16
030363/2016-57	RUBENS LAGE LOPES	38.756-8	2011/2012	13.06 a 12.07.16

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1430/2016-GS/SEMAD, DE 25 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 037832/2016-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 687/2016-GS/SEMAD, de 12 de abril de 2016, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 15 de abril de 2016, referente ao exercício de férias do servidor JOSE IVAN PINHEIRO, matrícula nº. 04.440-7, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

ONDE SE LÊ: Exercício 2013/2014

LEIA-SE: Exercício 2014/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1428/2016-GS/SEMAD, DE 25 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 036522/2016-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO BIANOR BEZERRA NETO, matrícula nº. 00.904-1, Superintendente Financeiro, da Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, referente ao exercício 2015/2016, no período de 01 a 30 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1427/2016-GS/SEMAD, DE 25 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e 037582/2016-67,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANKLIS RODRIGUES DE SOUZA	06.879-9	2012/2013	11.07 a 09.08.16
FRANCISCO ERISMAR FERNADES	07.169-2	2013/2014	04.07 a 02.08.16
LEILA GURGEL DE MEDEIROS FIGUEIREDO	07.403-9	2013/2014	04.07 a 02.08.16
VITAL GORGONIO DA NOBREGA	07.441-1	2014/2015	01.07 a 30.07.16
JOSÉ LUIZ DE FRANCA	07.356-3	2014/2015	04.07 a 02.08.16
ANANIAS MAFALDO NETO	09.291-6	2014/2015	04.07 a 02.08.16
JOSÉ JAIR CAVALCANTE	05.989-7	2014/2015	04.07 a 02.08.16
ADILBERTO DA SILVA TRIGUEIRO	07.270-2	2014/2015	01.07 a 30.07.16
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	07.019-0	2014/2015	13.06 a 12.07.16
RAIMUNDO FELINTO DA SILVA	03.983-7	2014/2015	13.06 a 12.07.16
JOÃO BATISTA DA SILVA NETO	05.954-4	2015/2016	06.06 a 05.07.16
GETÚLIO FELIX DOS SANTOS	07.488-8	2015/2016	01.09 a 30.09.16
JOSÉ WILSON DE MELO SIQUEIRA	05.965-0	2015/2016	06.07 a 05.08.16
EMILIA MARIA DE SOUZA REBOUÇAS	07.191-9	2015/2016	01.07 a 30.07.16
VERIDIANO ALVES DO NASCIMENTO	07.329-6	2015/2016	04.07 a 02.08.16
FERNADO LUIZ DE SOUZA	07.337-7	2015/2016	04.07 a 02.08.16
JOÃO MARIA DE SOUZA	07.335-1	2015/2016	04.07 a 02.08.16
LUIZ ALVES DO NASCIMENTO	07.331-8	2015/2016	04.07 a 02.08.16
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	05.958-7	2015/2016	04.07 a 02.08.16
ROSANGELO EDSON DA COSTA	05.622-7	2015/2016	05.07 a 03.08.16
ALCEMIR DE CARVALHO SILVA	07.221-4	2015/2016	28.06 a 27.07.16
JOÃO LUCIANO DANTAS DE FARIA	26.438-5	2015/2016	01.12 a 30.12.16
FRANCISCO RAIMUNDO DA COSTA	07.277-0	2015/2016	01.07 a 30.07.16
ERONIDES RODRIGUES DA SILVA	07.297-4	2015/2016	01.08 a 30.08.16
GERCI JÂNIO TOMAZ DO NASCIMENTO	07.343-1	2015/2016	01.09 a 30.09.16
WELLINGTON VIEIRA CARNEIRO	07.332-6	2015/2016	01.07 a 30.07.16
FRANCISCO GOMES DE LIMA	07.300-8	2015/2016	01.07 a 30.07.16
RAIMUNDO LIMA DE SOUZA	07.344-0	2015/2016	01.09 a 30.09.16
MARIA APARECIDA FREIRE PAULINA	07.459-4	2015/2016	01.07 a 30.07.16
TERESA CRISTINA VIEIRA PIRES	04.611-6	2015/2016	13.06 a 12.07.16
JAIR FLORENCIO RIBEIRO	06.221-9	2015/2016	06.06 a 05.07.16
MARIA SURAIÁ CURE DE C. AGRELI	07.292-3	2015/2016	07.07 a 05.08.16
JOSÉ JULIO DA SILVA	07.309-1	2015/2016	01.07 a 30.07.16
CARLOS DAVI DA SILVA FERREIRA	04.433-4	2015/2016	04.07 a 02.08.16
JOSE LIRA JUNIOR	05.966-8	2015/2016	04.07 a 02.08.16

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 06 de junho de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1425/2016-GS/SEMAD, DE 22 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 026948/2016-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde -

SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ORLANDY LIMA VIEIRA DA SILVA	61.756-3	2015/2016	02/05 a 31/05/2016
PATRÍCIA VIVIANE COSTA DOS SANTOS	46.948-3	2014/2015	02/05 a 31/05/2016
PAULO JÚNIOR BARBOSA	05.685-5	2014/2015	02/05 a 31/05/2016
PAULO ROBERTO SANTOS LEITE	21.886-3	2014/2015	02/05 a 31/05/2016
RAIMUNDO FARIAS DE SOUZA FILHO	09.813-2	2015/2016	02/05 a 31/05/2016
RAIMUNDO VALDOCI DE MELO JÚNIOR	47.264-6	2015/2016	02/05 a 31/05/2016
RAQUEL AMORIM DUARTE NASCIMENTO	44.680-7	2015/2016	02/05 a 31/05/2016
RENATA CARMEM P. DE ANDRADE	69.245-0	2015/2016	02/05 a 31/05/2016
ROBERTO FLÁVIO DA SILVA SOARES	13.780-4	2014/2015	02/05 a 31/05/2016
ROBERTO RIVELINO DOS SANTOS	09.817-5	2014/2015	02/05 a 31/05/2016
RODENBOURG DE MACEDO VIEIRA	36.397-9	2014/2015	02/05 a 31/05/2016
ROSANGELA SANDRA FERREIRA DA SILVA LIMA	14.644-7	2014/2015	02/05 a 31/05/2016
RUTH MEYRE DE FREITAS FRONIVAL	47.340-5	2015/2016	02/05 a 31/05/2016
SIVONIA GOMES DA SILVA	08.515-4	2014/2015	02/05 a 31/05/2016
SUELI LEAL DA SILVA	12.528-8	2015/2016	02/05 a 31/05/2016
SUSETE MARIA DE BRITO BERTO	35.526-7	2015/2016	02/05 a 31/05/2016
TERESINHA FRAGA MONTEIRO	22.738-2	2015/2016	02/05 a 31/05/2016
VANICLEA LIMA DE JESUS BOTELHO	34.571-7	2015/2016	02/05 a 31/05/2016
VERA MARIA NUNES CRISTIANO	08.756-4	2015/2016	02/05 a 31/05/2016
WALDEMAR ANTUNES DE MELO NETO	35.528-3	2014/2015	02/05 a 31/05/2016
WILLIAM VIEIRA CARNEIRO	19.679-7	2015/2016	02/05 a 31/05/2016
ZILMAR FONTENELE	14.737-1	2014/2015	02/05 a 31/05/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1422/2016-GS/SEMAD, DE 22 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 026948/2016-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
KEZIA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	10.256-3	2015/2016	02/05 a 31/05/2016
LADJANE MARISA DE LYRA	35.275-6	2015/2016	02/05 a 31/05/2016
LAÉRCIO DEOTADO JÚNIOR	36.816-4	2015/2016	02/05 a 31/05/2016
LEONARDO ARCURI FLORÊNCIO	44.132-5	2014/2015	02/05 a 31/05/2016
LETÍCIA RAMALHO SOARES	71.845-9	2015/2016	02/05 a 31/05/2016
LILIANE AZEVEDO RODRIGUES	45.878-3	2015/2016	02/05 a 31/05/2016
LUCIANO TERTULINO BARBOSA	49.150-1	2015/2016	02/05 a 31/05/2016
LUZIA FARIAS DE SOUZA	22.503-7	2015/2016	02/05 a 31/05/2016
MAISA FÉLIX DE OLIVEIRA MELO	07.111-1	2015/2016	02/05 a 31/05/2016
MÁRCIA CLOTILDE DE GOÊS	00.491-0	2014/2015	02/05 a 31/05/2016
MARIA CILENE SILVA DE OLIVEIRA COSTA	08.091-8	2015/2016	02/05 a 31/05/2016
MARIA DA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO	43.851-1	2015/2016	02/05 a 31/05/2016
MARIA DE LOURDES ARCANJO	09.906-6	2014/2015	02/05 a 31/05/2016
MARIA DE LOURDES DE LIMA BAY	26.159-9	2015/2016	02/05 a 31/05/2016
MARIA DO Ó PINHEIRO DA SILVA	34.966-6	2014/2015	02/05 a 31/05/2016
MARIA DO ROSÁRIO TRINDADE DE AZEVEDO LEITÃO	22.238-1	2015/2016	02/05 a 31/05/2016

MARIA EUNICE LUNA RIBEIRO	45.866-0	2015/2016	02/05 a 31/05/2016
MARIA SANTANA SOARES DE LIMA	35.178-4	2015/2016	02/05 a 31/05/2016
MERCIA RIONE DO NASCIMENTO BOTELHO	47.463-1	2015/2016	02/05 a 31/05/2016
MICHELLINE JOSUA COSTA MACIEL	48.010-0	2014/2015	02/05 a 31/05/2016
MIGUEL ARCANJO CABRAL	41.984-2	2015/2016	02/05 a 31/05/2016
MÔNICA MARIA DE OLIVEIRA	35.148-2	2014/2015	02/05 a 31/05/2016
NATANAEL RIBEIRO DO NASCIMENTO	47.730-3	2015/2016	02/05 a 31/05/2016
NERIVALDO COSTA DE MOURA	08.341-1	2015/2016	02/05 a 31/05/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1416/2016-GS/SEMAD, DE 22 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 026948/2016-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FREDERICO AUGUSTO DE SOUZA	35.640-9	2015/2016	02/05 a 31/05/2016
GEIZE MORAIS FURTADO	12.918-6	2013/2014	02/05 a 31/05/2016
GEIZIENE PEREIRA DE LIMA	60.063-6	2015/2016	02/05 a 31/05/2016
GERSON FERNANDES FELIX	13.698-1	2015/2016	02/05 a 31/05/2016
GILDETE MARINHO DA SILVA	19.915-0	2014/2015	02/05 a 31/05/2016
GILSON MOREIRA DA SILVA	13.857-6	2014/2015	02/05 a 31/05/2016
GISONITA DA SILVA OLIVEIRA	34.437-1	2015/2016	02/05 a 31/05/2016
GUINALDO LEANDRO DE QUEIROZ	00.361-1	2015/2016	02/05 a 31/05/2016
HIRAN DE FREITAS	04.934-4	2014/2015	02/05 a 31/05/2016
ISABEL CRISTINA DA SILVA	14.352-9	2015/2016	02/05 a 31/05/2016
IVONE DA SILVA DANTAS	35.328-1	2015/2016	02/05 a 31/05/2016
JACQUELINE FERREIRA	34.438-9	2015/2016	02/05 a 31/05/2016
JAILSON FERREIRA DE ARAÚJO	32.497-3	2015/2016	02/05 a 31/05/2016
JAILZA RIBEIRO CASTRO BEZERRA	45.061-8	2015/2016	02/05 a 31/05/2016
JAKSON COSTA ALVES	34.442-7	2015/2016	02/05 a 31/05/2016
JEANE DA CUNHA LOPES	35.302-7	2014/2016	02/05 a 31/05/2016
JEFFERSON PEGADO DA SILVA	13.736-7	2014/2015	02/05 a 31/05/2016
JOÃO BATISTA DE ARAÚJO	20.303-3	2014/2015	02/05 a 31/05/2016
JOÃO MARIA DE MELO	08.563-4	2015/2016	02/05 a 31/05/2016
JOÃO MARIA FERREIRA	35.419-8	2015/2016	02/05 a 31/05/2016
JOAQUINA ELIZETE CARDOSO DA SILVA	35.642-5	2014/2015	02/05 a 31/05/2016
JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS	00.336-1	2015/2016	02/05 a 31/05/2016
JOSÉ JOUSSIE MAIA DE AQUINO	41.828-5	2015/2016	02/05 a 31/05/2016
JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA	45.872-4	2015/2016	02/05 a 31/05/2016
JOSÉ REGINALDO DA SILVA	41.999-1	2015/2016	02/05 a 31/05/2016
JOSEFA PEREIRA CARVALHO DE LIMA	10.311-0	2015/2016	02/05 a 31/05/2016
KELLYS CRISTINA MEIRELES ALVES	46.990-4	2015/2016	02/05 a 31/05/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1407/2016-GS/SEMAD, DE 22 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e 026948/2016-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CLÉCIA TATIANY DOS SANTOS SILVA	47.019-8	2014/2015	02/05 A 31/05/2016
CLEONICE BEZERRA NASCIMENTO DE LIMA	35.010-9	2015/2016	02/05 A 31/05/2016
DANIEL DE MENDONÇA BRANDÃO	44.264-0	2013/2014	02/05 A 31/05/2016
DAVID MOTA DO NASCIMENTO	19.663-1	2015/2016	02/05 A 31/05/2016
DAVINA AUGUSTA DA SILVA CALDAS	06.891-8	2014/2015	02/05 a 31/05/2016
DÉBORA CAMILLA SOUSA DE SALES	47.083-0	2015/2016	02/05 a 31/05/2016
DIANA GOMES DE LIMA BARBOSA	46.815-1	2015/2016	02/05 a 31/05/2016
DILMA DE MEDEIROS PIRES	12.987-9	2014/2015	02/05 a 31/05/2016
DIVONE CRISTINA CAMPOS NUNES PAES GARCIA	22.677-7	2015/2016	02/05 a 31/05/2016
EDCLEIDE PONTES DA SILVA	19.914-1	2015/2016	02/05 a 31/05/2016
EDNA MARIA PINHEIRO	36.845-8	2015/2016	02/05 a 31/05/2016
EDUARDO FRANÇA	35.566-6	2014/2015	02/05 a 31/05/2016
ELIANE DE LIMA SILVA	35.568-2	2015/2016	02/05 a 31/05/2016
ELISÂNGELA BEZERRA DE ARAÚJO	43.902-9	2015/2016	02/05 a 31/05/2016
ELMA ALMEIDA DA SILVA	08.504-9	2015/2016	02/05 a 31/05/2016
ERALDO JORGE BAIL	60.107-1	2014/2015	02/05 a 31/05/2016
ERASMO MARCOLINO O. DOS SANTOS	34.664-1	2015/2016	02/05 a 31/05/2016
EUGENIO PACELLI SOARES DE ARAÚJO	20.237-1	2014/2015	02/05 a 31/05/2016
EVERILCE PEREIRA FIDELIS DOS SANTOS SILVA	32.344-6	2014/2015	02/05 a 31/05/2016
EZILDA PEREIRA DE LIMA	08.323-2	2015/2016	02/05 a 31/05/2016
FRANCILENE FRANCISCA BEZERRA	35.394-9	2014/2015	02/05 a 31/05/2016
FRANCISCA CONSTANTINO CÂMARA DE ANDRADE	08.030-6	2014/2015	02/05 a 31/05/2016
FRANCISCA FERREIRA SILVA	09.542-7	2015/2016	02/05 a 31/05/2016
FRANCISCA LOURENÇO DA SILVA MELO	06.336-3	2014/2015	02/05 a 31/05/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1403/2016-GS/SEMAD, DE 22 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e ofício nº 233/2016-GC/CGM,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor AUGUSTO CÉSAR REBOUÇAS GOMES, matrícula nº. 60.328-7, GNS, Padrão A, Nível I, lotado na Controladoria- Geral do Município – CGM, referente ao exercício 2015/2016, concedida através da Portaria 1257/2016-GS/SEMAD de 22 de junho de 2016, publicada no dia 30 de junho de 2016, no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 15 de julho de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1401/2016-GS/ SEMAD, DE 22 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial

do Município, de 26 de janeiro de 2011 e 026948/2016-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADILSON AVELINO DE NASCIMENTO	13.604-2	2015/2016	02/05 a 31/05/2016
ADERSON BARRETO FILHO	05.631-6	2015/2016	02/05 a 31/05/2016
ALDENIR MARQUES DE MENEZES	07.121-8	2015/2016	02/05 a 31/05/2016
ALEXSANDRA DA ROCHA MARTINS	46.874-6	2015/2016	02/05 a 31/05/2016
ANA FLÁVIA COSTA SILVA	35.151-2	2014/2015	02/05 a 31/05/2016
ANDREA SANTOS DE SOUSA	34.561-0	2015/2016	02/05 a 31/05/2016
ANISIO EDUARDO SIQUEIRA DE SALLES	34.644-6	2015/2016	02/05 a 31/05/2016
ANTONIA EDITE GOMES DO NASCIMENTO	35.356-6	2015/2016	02/05 a 31/05/2016
ANTÔNIO LOPES DA SILVA	04.989-1	2015/2016	02/05 a 31/05/2016
ARIOSVALDO DE ARAÚJO SILVA	60.317-1	2015/2016	02/05 a 31/05/2016
BRUNO FERREIRA DE ARAÚJO	45.885-6	2015/2016	02/05 a 31/05/2016
CARLOS SANTANNA	45.850-3	2015/2016	02/05 a 31/05/2016
CASSIO JOSE FRANÇA CABRAL	13.651-4	2013/2014	02/05 a 31/05/2016
CÍCERO MARQUES NETO	41.126-4	2015/2016	02/05 a 31/05/2016
CLÁUDIA NASCIMENTO DA SILVA	34.436-2	2015/2016	02/05 a 31/05/2016
CLAUDIA PAULINO GOMES	34.430-3	2015/2016	02/05 a 31/05/2016
CLEA BATISTA CAVALCANTE	47.293-0	2015/2016	02/05 a 31/05/2016
CLÉCIA ROBERTA LIMA DA SILVA BEZERRA	35.245-4	2014/2015	02/05 a 31/05/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1388/2016-GS/SEMAD, DE 21 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 034879/2016-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CARLOS ANTÔNIO MACHADO PEREIRA DOS SANTOS	104.625-6	2014/2015	01.08 a 30.08.16
DENISE DA SILVA SOUZA	100.994-6	2015/2016	01.08 a 30.08.16
ELIETE MOREIRA DE VASCONCELOS	104.381-2	2015/2016	01.08 a 30.08.16
MARIA HELENA DUARTE PINHEIRO	108.889-7	2015/2016	01.08 a 30.08.16

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1358/2016-GS/SEMAD, DE 18 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 016174/2016-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANDRÉ MAIA CARNEIRO LEÃO	18.808-5	2015/2016 (2º período)	02.05 A 31.05.2016

EMERSON SOUZA D' ALBUQUERQUE	31.653-9	2015/2016 (1º período)	02.05 A 31.05.2016
GLÁUCIA DA SILVA GRAÇA	61.087-9	2015/2016 (1º período)	02.05 A 31.05.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1357/2016-GS/SEMAD, DE 18 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 013346/2016-55,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 871/2016-GS/SEMAD, de 06 de maio de 2016, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 15 de maio de 2016, referente ao período de férias do servidor RAFAEL HEIDER BARROS FEIJÓ, matrícula nº. 48.301-0, Auditor do Tesouro Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT.

ONDE SE LÊ: 2014/2015 (1º período)

LEIA-SE: 2014/2015 (2º período)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1214/2016-GS/SEMAD, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 026176/2016-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MOACIR MATEUS DE SOUZA, matrícula nº. 07.036-0, Assessor Jurídico, ASI, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2015/2016 (1º e 2º) períodos, de 01/09 a 30/10/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1474/2016-GS/SEMAD, DE 27 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 038384/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARLIETE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 60.548-4, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Controladoria Geral do Município - CGM, referente ao exercício 2015/2016, no período de 18 de julho a 16 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 18 de julho de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1467/2016-GS/SEMAD, DE 27 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e memorando Nº 143/2016-SEMAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora NECY RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº. 13.571-2, GASG, Padrão A, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, referente ao exercício 2014/2015, concedida através da Portaria 899/2016-GS de 11 de maio de 2016, publicada no 15 de maio de 2016 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 13 de junho de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1460/2016-GS/SEMAD, DE 26 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 39296/2016-36,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA	04.871-2	2015/2016	01.08 a 30.08.16
AILTON DE PAULA SILVA	44.622-0	2015/2016	01.08 a 30.08.16
CARLOS SILVA VITORINO	61.075-5	2015/2016	01.08 a 30.08.16
DINARA REGINA AZEVEDO GADELHA	60.815-7	2015/2016	01.08 a 30.08.16
MARKES WALLEES SILVA CORDEIRO	44.624-6	2015/2016	01.08 a 30.08.16
FRANCISCO IRAN ALMEIDA LUCENA	44.818-4	2015/2016	01.08 a 30.08.16
RAIMUNDO LUCAS DE ARAÚJO	06.527-7	2015/2016	01.08 a 30.08.16
MANOEL GERMANO GOMES	05.999-4	2015/2016	01.08 a 30.08.16
FRANKLIN ALVES COSTA	61.055-1	2015/2016	01.08 a 30.08.16
THAIS CHARLIANE RODRIGUES DA SILVA	61.059-3	2015/2016	01.08 a 30.08.16
VIRGÍNIA MARIA CONCEIÇÃO	44.665-3	2015/2016	01.08 a 30.08.16
JOSENILDO FERREIRA DA SILVA	61.013-5	2015/2016	01.08 a 30.08.16
LINDALVA DANTAS BARRETO NOBRE	00.175-9	2015/2016	01.08 a 30.08.16

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1431/2016-GS/SEMAD, DE 25 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
037592/2016-01	ANDRÉ LUIS DA SILVEIRA GOMES	32.097-8	2015/2016	01.08 a 30.08.16
030363/2016-57	RUBENS LAGE LOPES	38.756-8	2011/2012	13.06 a 12.07.16

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 13 de junho de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1400/2016-GS/SEMAD, DE 22 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processo nº 023137/2016-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
Secretaria Municipal de Educação - SME	62.009-2	ROSYNELLE DARLLANY DA CUNHA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	62.023-8	VIVIANE SILVA FELIX NASCIMENTO	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	62.011-4	ANTÔNIO MAX FERREIRA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	62.031-9	CLÁUDIO ANTÔNIO SOARES	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	62.061-3	ALESSANDRA ITALIANO RODRIGUES	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	62.014-9	ANA KEILA TIMBO FERREIRA	05%

Secretaria Municipal de Educação - SME	62.013-1	JACINTO PEREIRA DE ARAÚJO	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	62.037-8	OMAR RODRIGUES SOBRINHO	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	62.053-0	REJANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	62.033-5	LARISSÉ KALINE PEREIRA DA COSTA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	62.059-9	LAURENICE DE OLIVEIRA PEREIRA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	62.015-7	JOÃO MARIA DA SILVA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	62.047-5	JOSÉ ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	62.045-9	MARIANA NOGUEIRA PEREIRA DE AQUINO	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	62.022-0	NILDON DE ANDRADE SILVA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	62.006-8	MARIA DAYANE DE ANDRADE	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	08.249-0	MARIA DE JESUS LIMA DE SOUSA OLIVEIRA	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1386/2016-GS/SEMAD, DE 21 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 35024/2016-67,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
EVELINE CAVALCANTE DE MOURA MARTINS	26.284-6	2015/2016	01.07 a 30.07.16

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1481/2016-GS/SEMAD, DE 28 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e ofício nº 172/2016-PGM,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 414/2016-GS/SEMAD, de 03 de março de 2016, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 15 de março de 2016, referente ao exercício de férias do servidor TIAGO CAETANO DE SOUZA, matrícula nº. 47.785-1, lotado na Procuradoria-Geral do Município - PGM.

ONDE SE LÊ: 1º PERÍODO

LEIA-SE: 1º E 2º PERÍODOS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1455/2016-GS/SEMAD, DE 26 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 038155/2016-04,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ROSEMBERG CALAZANS SOARES, matrícula nº. 32.071-4, Auxiliar Fiscal Ambiental, Padrão B, Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, cedido a Procuradoria-Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2015/2016, no período de 01 a 30 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria Nº 76/2016 de 18 de Julho de 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Conceder, de acordo com o(s) parecer(es) constante(s) do(s) Laudo(s) Médico, da Junta Médica Município do Natal, ao(s) servidor(es), licença para tratamento de saúde, conforme discriminação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Licença Dias	Período Concedido
03.336-7	ZELIA LYRA	G.N.M	15	27/06/2016 a 11/07/2016
05.476-3	SANDRA JERONIMO DA SILVA	G.N.M	12	11/07/2016 a 22/07/2016
06.280-4	MARIA DO SOCORRO CARNEIRO DOS SANTOS	G.N.M	90	25/06/2016 a 22/09/2016
07.631-7	SOUVENYR MEDEIROS	G.N.M	15	07/07/2016 a 21/07/2016
08.001-2	MARIA DAS GRACAS NEVES BARROS	G.A.S.G.	90	04/07/2016 a 01/10/2016
08.937-1	MARIA DE LOURDES ALCANTARA	G.A.S.G.	10	04/07/2016 a 13/07/2016
09.629-6	FRANCINETE COSME DA SILVA	G.A.S.G.	90	26/06/2016 a 23/09/2016
09.795-1	MARILENE EVANGELISTA FRANCA	G.A.S.G.	15	25/06/2016 a 09/07/2016
09.827-2	TANIA MARIA PESSOA DA SILVA	G.A.S.G.	8	06/07/2016 a 13/07/2016
09.833-7	VERA LUCIA LOPES DA SILVA	G.A.S.G.	7	07/07/2016 a 13/07/2016
09.897-3	EDEHYR BATISTA FREIRE	G.N.S.	30	04/07/2016 a 02/08/2016
13.992-1	FATIMA CARLA DE ALBUQUERQUE SILVA	G.A.S.G.	30	05/07/2016 a 03/08/2016
46.394-9	IZABEL MARGARIDA BATISTA TEIXEIRA DE SOUZA	G.N.M	7	01/07/2016 a 07/07/2016
10.030-7	LORENA PEREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR N1	90	26/06/2016 a 23/09/2016
03.964-1	LINELIA MARIA DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR N2	90	04/07/2016 a 01/10/2016
08.291-1	MARIA DE FATIMA RUFINO	PROFESSOR N1	20	07/07/2016 a 26/07/2016
09.258-4	ZENAIDE CAMPOS FARIAS MESSIAS	PROFESSOR NE1	90	27/06/2016 a 24/09/2016
09.393-9	ANDREA KARLA DANTAS NOBRE	PROFESSOR N2	15	05/07/2016 a 19/07/2016
10.182-6	MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA	PROFESSOR N2	90	06/07/2016 a 03/10/2016
10.515-5	MARTA GOMES DAS NEVES	PROFESSOR N2	30	11/07/2016 a 09/08/2016
10.563-5	VANUSA JALES DANTAS	PROFESSOR N2	60	11/07/2016 a 08/09/2016
10.772-7	MARINEIDE BERTO DA SILVA MELCHUNA	PROFESSOR N1	30	04/07/2016 a 02/08/2016
10.790-5	MARIA VILMA DE SOUSA	PROFESSOR N1	90	27/06/2016 a 24/09/2016
11.666-1	MARIA SUELEIDE FEITOSA PINHEIRO	PROFESSOR N2	15	05/07/2016 a 19/07/2016
12.743-4	WILZA KARLA DA SILVA	PROFESSOR N1	90	03/07/2016 a 30/09/2016
16.737-1	SONIA MARIA ALMEIDA DE ALCANTARA	PROFESSOR N2	45	18/07/2016 a 31/08/2016
16.857-2	IZA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR N2	4	21/06/2016 a 24/06/2016
16.919-6	EVILSON ARAUJO MONTEIRO	PROFESSOR N1	30	21/06/2016 a 20/07/2016
16.927-7	MARIA SUELEIDE FEITOSA PINHEIRO	PROFESSOR N2	15	05/07/2016 a 19/07/2016
17.995-7	FRANKNILDA MACIA DE MEDEIROS DIAS	PROFESSOR N2	15	11/07/2016 a 25/07/2016
17.996-5	MARINEIDE BERTO DA SILVA MELCHUNA	PROFESSOR N1	30	04/07/2016 a 02/08/2016
18.334-2	JOELMA DE MELO CAVALCANTE E SILVA	PROFESSOR N1	15	08/07/2016 a 22/07/2016
18.350-4	ANDREA FRANCISCA DA SILVA	PROFESSOR N2	60	22/06/2016 a 20/08/2016
30.837-4	MARIA DE FATIMA GONDIM CABRAL	PROFESSOR N2	60	04/07/2016 a 01/09/2016
31.667-9	SONIA MARIA ALMEIDA DE ALCANTARA	PROFESSOR N2	45	18/07/2016 a 31/08/2016
32.004-8	MARIA DE FATIMA FELIX DE ARAUJO	PROFESSOR N1	12	06/07/2016 a 17/07/2016
32.055-2	MARIA AURINES COSTA	PROFESSOR N2	30	01/07/2016 a 30/07/2016
32.641-1	SANDRA MARIA CHAGAS DA SILVA	PROFESSOR N2	15	11/07/2016 a 25/07/2016
32.650-0	SELMA MARIA ALBUQUERQUE DA COSTA	PROFESSOR N2	30	07/07/2016 a 05/08/2016
36.931-4	MARIA DO SOCORRO BEZERRA DA SOLEDADE	PROFESSOR N2	30	06/07/2016 a 04/08/2016
41.533-2	ELAINE LIVIA MOLLA DE VASCONCELLOS	PROFESSOR N2	30	04/07/2016 a 02/08/2016
41.534-1	ADENILDA DE LIMA TEIXEIRA	PROFESSOR N2	30	22/06/2016 a 21/07/2016
41.631-2	EDILEUMA FERREIRA GONCALVES	PROFESSOR N2	8	06/07/2016 a 13/07/2016
41.649-5	ANA PAULA BEZERRA DE MELO	PROFESSOR N1	15	04/07/2016 a 18/07/2016
44.024-8	VANUSA JALES DANTAS	PROFESSOR N2	60	11/07/2016 a 08/09/2016
44.807-9	ROSANGELA ARAUJO DE SOUZA	PROFESSOR N1	60	25/06/2016 a 23/08/2016
45.835-0	NADIA KALLINY JOAQUIM DOS SANTOS	PROFESSOR N2	10	10/07/2016 a 19/07/2016
46.413-9	JANAINA ALVES LIRA	PROFESSOR N1	30	08/07/2016 a 06/08/2016
46.463-5	DANIELLE FERREIRA DE MORAIS	PROFESSOR N1	60	29/06/2016 a 27/08/2016

48.052-5	CLAUDIA ESTELITA DO NASCIMENTO FREIRE	PROFESSOR N2	365	13/07/2016 a 12/07/2017
48.111-4	FRANCYMARY BEATRIZ DA SILVA BEZERRA	PROFESSOR N1	60	08/07/2016 a 05/09/2016
48.203-0	KESIA RODRIGUES DO NASCIENTO	PROFESSOR N2	15	02/07/2016 a 16/07/2016
48.276-5	REGINA MARIA ANTUNES DE ARAUJO	PROFESSOR N1	60	22/06/2016 a 20/08/2016
48.530-6	SHEILHA KALINE LINHARES DE SOUZA	PROFESSOR N1	60	24/06/2016 a 22/08/2016
49.009-1	CLEIDE ALVES NASCIMENTO DA CUNHA	PROFESSOR N1	15	05/07/2016 a 19/07/2016
60.627-8	JALES SOUZA DE ALMEIDA	PROFESSOR N1	30	29/06/2016 a 28/07/2016
61.905-1	FERNANDA FAUSTINO DA SILVA R AGUIAR	PROFESSOR N1	8	05/07/2016 a 12/07/2016
61.910-8	ACSA PEREIRA MIRANDA	PROFESSOR N1	60	29/06/2016 a 27/08/2016
61.919-1	SIMONE LEITE DA SILVA PEIXOTO	PROFESSOR N1	60	25/06/2016 a 23/08/2016
62.008-4	DANIELLE QUEIROGA MACIEL DE OLIVEIRA	PROFESSOR N1	90	02/07/2016 a 29/09/2016
62.021-1	HILDAMARA POLIANA ARAUJO DE OLIVEIRA	PROFESSOR N1	25	24/06/2016 a 18/07/2016
62.124-2	MANUELLA FERNANDA DE SA CARNEIRO COSTA	PROFESSOR N1	15	06/07/2016 a 20/07/2016
62.143-9	WIGNA DE BEGNA MONTEIRO DANTAS	PROFESSOR N1	7	05/07/2016 a 11/07/2016
62.240-1	RENATA KARLA LINS BEZERRA	PROFESSOR N1	10	06/07/2016 a 15/07/2016
62.278-8	EDILEUMA FERREIRA GONCALVES	PROFESSOR N2	8	06/07/2016 a 13/07/2016
62.286-9	JANAINA FELIX ARAUJO N DOS SANTOS	PROFESSOR N1	30	04/07/2016 a 02/08/2016
63.010-1	ROSELIS DE GUADALUPE CUNHA COELHO	PROFESSOR N2	17	04/07/2016 a 20/07/2016
63.075-6	BERNADETE DE LOURDES SOUSA DE MENESES	PROFESSOR N2	90	30/06/2016 a 27/09/2016
63.271-6	ANGELICA MARIA RIBEIRO DE LIMA OLIVEIRA	PROFESSOR N2	30	22/06/2016 a 21/07/2016
10.516-3	JORGE LIRA DE SOUZA	PROFESSOR N1	15	04/07/2016 a 18/07/2016
10.517-1	FRANCINETE RANGEL DA SILVA	PROFESSOR N2	60	22/06/2016 a 20/08/2016
12.148-7	MARIA DAS GRACAS DANTAS BEZERRA	PROFESSOR N2	5	04/07/2016 a 08/07/2016
16.625-1	CELIA MARIA GOMES DA SILVA DIAS	PROFESSOR N2	90	26/06/2016 a 23/09/2016
16.931-5	JUCINEIDE COSTA DE OLIVEIRA	PROFESSOR N2	15	05/07/2016 a 19/07/2016
17.104-2	ROBSON ROBERTO DE SOUZA SANTOS	PROFESSOR N1	30	21/06/2016 a 20/07/2016
18.020-3	TANIA MARIA DOS SANTOS	PROFESSOR N2	360	12/07/2016 a 06/07/2017
31.183-9	VICENTE DOS SANTOS LOPES	PROFESSOR N2	21	30/06/2016 a 20/07/2016
31.472-2	ROSA DE FATIMA O DE ARAUJO	PROFESSOR N2	30	06/07/2016 a 04/08/2016
32.583-0	MARCOS AURELIO RIBEIRO DANTAS	PROFESSOR N1	15	04/07/2016 a 18/07/2016
40.411-0	KESIA RODRIGUES DO NASCIENTO	PROFESSOR N2	15	02/07/2016 a 16/07/2016
41.797-1	ANA MARIA DE ASSUNCAO BEZERRA	PROFESSOR N2	4	21/06/2016 a 24/06/2016
44.747-1	KASSIOS CLEY COSTA DE ARAUJO	PROFESSOR N2	365	30/06/2016 a 29/06/2017
45.124-0	ROSA NUBIA DE QUEIROZ ANDRADE	PROFESSOR N2	15	11/07/2016 a 25/07/2016
45.148-7	JORGE EDUARDO DANTAS ARAUJO	PROFESSOR N1	20	22/06/2016 a 11/07/2016
46.435-0	ROSA NUBIA DE QUEIROZ ANDRADE	PROFESSOR N2	15	11/07/2016 a 25/07/2016
10.755-7	JUCINEIDE COSTA DE OLIVEIRA	PROFESSOR N2	15	05/07/2016 a 19/07/2016
10.937-1	JOSEFA MEDEIROS DE SOUTO SILVA	PROFESSOR N2	30	29/06/2016 a 28/07/2016
12.791-4	KATIA MARIA PEREIRA	PROFESSOR N2	7	11/07/2016 a 17/07/2016
12.854-6	MARIA ALVES DE ARAUJO MEDEIROS	PROFESSOR N2	90	25/06/2016 a 22/09/2016
13.457-1	LINAGILA TANIA COSSON MOTA	PROFESSOR N1	5	04/07/2016 a 08/07/2016
16.553-1	ELIZABETE VITORINO	PROFESSOR N1	90	09/07/2016 a 06/10/2016
18.383-1	MARISA DE SOUZA SILVA RIBEIRO	PROFESSOR N1	60	11/07/2016 a 08/09/2016
43.180-0	JUSSARA ANGELICA RIBEIRO CABRAL	PROFESSOR N2	15	04/07/2016 a 18/07/2016
45.293-9	EDMILZA DANTAS COSTA BERNARDO	EDUCADOR INFANTIL	5	04/07/2016 a 08/07/2016
45.321-8	VERONICA GOMES DE MEDEIROS	EDUCADOR INFANTIL	90	05/07/2016 a 02/10/2016
45.403-6	ROZILDA OARE DE LIMA	EDUCADOR INFANTIL	7	07/07/2016 a 13/07/2016
46.588-7	MARIA ALVES DE ARAUJO MEDEIROS	PROFESSOR N2	90	25/06/2016 a 22/09/2016
47.159-3	JANECLIDE FERNANDES DOS SANTOS SILVA	EDUCADOR INFANTIL	25	21/06/2016 a 15/07/2016
47.474-6	WIGNA DE BEGNA MONTEIRO DANTAS	EDUCADOR INFANTIL	7	05/07/2016 a 11/07/2016
47.531-9	CRISTINA AUGUSTA LIRA ROCHA	EDUCADOR INFANTIL	30	03/07/2016 a 01/08/2016
47.537-8	LUCIMARA GUIMARAES MENDES DE SOUSA	EDUCADOR INFANTIL	90	22/06/2016 a 19/09/2016
47.583-1	MAGNEIDE ALBUQUERQUE DA SILVA TRINDADE	EDUCADOR INFANTIL	10	06/07/2016 a 15/07/2016
47.591-2	RONEIDE RODRIGUES REGO	EDUCADOR INFANTIL	30	04/07/2016 a 02/08/2016
47.655-2	KATIA LUCIA DA SILVA BEZERRA	EDUCADOR INFANTIL	60	26/06/2016 a 24/08/2016
47.966-7	ZENAIDE CAMPOS FARIAS MESSIAS	EDUCADOR INFANTIL	90	27/06/2016 a 24/09/2016
48.005-3	ACSA PEREIRA MIRANDA	EDUCADOR INFANTIL	60	29/06/2016 a 27/08/2016
48.166-1	MICHELLY AYANA DE MOURA COSTA	EDUCADOR INFANTIL	180	30/06/2016 a 26/12/2016

48.760-1	ANA KAMILLA ARLINDO BEZERRA	EDUCADOR INFANTIL	7	12/07/2016 a 18/07/2016
49.197-7	MIRIAM DOS SANTOS PINHEIRO	EDUCADOR INFANTIL	120	22/06/2016 a 19/10/2016
60.345-7	NARA MARIA BARBOSA DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	10	28/06/2016 a 07/07/2016
63.039-0	AGSLENE PAIVA MORAIS MARTINS	EDUCADOR INFANTIL	365	13/07/2016 a 12/07/2017
63.049-7	VALERIA LUCIA DE SOUZA DANTAS	EDUCADOR INFANTIL	30	13/07/2016 a 11/08/2016
63.177-9	ROSEMARY MOTA TENARIO	EDUCADOR INFANTIL	30	28/06/2016 a 27/07/2016
63.333-0	ELISA CRISTINA GOTEN DE P PEREIRA RUFINO	EDUCADOR INFANTIL	60	23/06/2016 a 21/08/2016
63.506-5	MARIA DE FATIMA DE FREITAS FERREIRA	EDUCADOR INFANTIL	30	05/07/2016 a 03/08/2016
63.643-6	MARIA GORETTI LIMA FREIRE	EDUCADOR INFANTIL	30	01/07/2016 a 30/07/2016
63.733-5	SILVANA DENISE ALVES FERREIRA	EDUCADOR INFANTIL	365	27/06/2016 a 26/06/2017
63.749-1	LIDIA HELENA ALVES	EDUCADOR INFANTIL	30	04/07/2016 a 02/08/2016

JUSTINA IVA DE ARAÚJO SILVA
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Portaria nº 002/2016 – GS/SETUR/Natal- Natal, 24 de fevereiro de 2016.

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelas Leis Complementares nº 108 e 109, de 24 de junho de 2009 (vinte e quatro de junho de dois mil e nove), e com base no decreto 10.229 de 24 de março de 2014, publicada no DOM de 25 de março de 2014.

RESOLVE:

Atribuir ao Senhor, CARLOS FREDERICO QUEIROZ BATISTA DA SILVA, Secretário Municipal de Turismo – DG, Matrícula nº 717.738, fazendo jus a Duas diárias (02) para cobertura de despesas de viagem à Brasília/DF, no período de 23 a 24 de fevereiro de 2016, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a diária, perfazendo o total de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Conforme disposto no art.2º, Parágrafo 2º, solicitamos o auxílio-deslocamento adicional no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

FABIOLA RIBEIRO S. SANTOS
Chefe de Gabinete – SETUR Natal

Portaria nº 013/2016 – GS- Natal, 27 de maio de 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelas Leis Complementares nº 108 e 109, de 24 de junho de 2009 (vinte e quatro de junho de dois mil e nove), e com base no decreto 10.229 de 24 de março de 2014, publicada no DOM de 25 de março de 2014.

RESOLVE:

Atribuir ao Senhor, IURY VANDRÉ DA SILVA TEODÓSIO, Diretor Departamento de Promoções Turísticas - DD, matrícula nº 71864-5, fazendo jus a 3 1/2 (três diárias e meia) para cobertura de despesas de viagem a Porto de Galinha/PE, no período de 17 a 20 de maio 2016, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a diária, perfazendo o total de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais).

Atribuir ao Senhor, MAURÍCIO SILVA DOS REIS CAVALCANTE, Chefe de Setor de Informações Turísticas – CS, matrícula nº 65688-7, fazendo jus a 3 1/2 (três diárias e meia) para cobertura de despesas de viagem a Porto de Galinha/PE, no período de 17 a 20 de maio 2016, no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) a diária, perfazendo o total de R\$ 770,00 (setecentos e e setenta reais).

Carlos Frederico Queiroz
Secretário Municipal de Turismo-SETUR

INSTITUTO DE PEVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NATAL

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ÓRGÃO:NATALPREV		NOME DA SECRETARIA: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE NATAL							
DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE: JULHO - 2016									
Data da Portaria	Nº da Portaria	Matrícula	Beneficiário		Classe	Qt. Diárias	Vlr.Unit.	Vlr. Ada	Valor Total
			Nome	Localidade					
27.06.2016	014	177714-5	JORGE DE MORAES MAIA	SÃO PAULO - SP	IV	04	300,00	200,00	1.400,00
27.06.2016	014	161765-2	LUCIANA SOARES ADORNO	SÃO PAULO - SP	V	04	250,00	200,00	1.200,00
27.06.2016	014	107616-3	SORAYA LOPES CARDOSO	SÃO PAULO - SP	V	04	250,00	200,00	1.200,00
14.07.2016	017	171802-5	HOMERO GREC CRUZ SÁ	BRASILIA - DF	II	02	500,00	200,00	1.200,00
22.07.2016	018	171802-5	HOMERO GREC CRUZ SÁ	BRASILIA - DF	I	02 e 1/2	600,00	200,00	1.700,00
TOTAL GERAL									6.700,00